

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 17/06/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H30.

Aprovada em 24/06/2002 e publicitada através do Edital n.º 191/2002.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Junho de 2002.
 2. Ocupação das Lojas do Choupalinho – Pedidos de Prorrogação dos Alvarás.
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira.
 2. 3.º Encontro de Reitores do Grupo de Tordesilhas – Adjudicação.
 3. Contribuição Autárquica 2003.
 4. Derrama 2003.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
- 1.2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2002.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
- 1.XI Ceirarte – Exposição / Feira de Artesanato – Subsídio.
 - 2.Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V – Cancelamento da Garantia Bancária.
 - 3.Associação Comercial e Industrial de Coimbra – Protocolo de Colaboração Institucional.
- V- APOIO JURIDICO**
- 1.Aprovação do Novo Modelo de Auto de Notícia.
- VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
1. Missão Empresarial Brasileira.
 2. XI Reunião Anual de Medicina Dentária e Estomatologia de Coimbra.
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
- 1.Escola de Almedina – 2.ª Fase – Remodelação do Edifício:
 - a) Trabalhos a Mais – Rectificação;
 - b) Prorrogação do Prazo.
 2. Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa – 1.ª Fase.
 3. Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo Remodelação das Infraestruturas – Prorrogação do Prazo.
- VIII- PLANEAMENTO**
- 1.Circular Externa – 3.º Troço – Depósito de Indemnizações.
 - 2.Olinda da Conceição Correia Mata – Construção da Rotunda na Av.ª Fernando Namora – Permuta de Terrenos.
 - 3.Terreno do Campo de Futebol de Taveiro – Proposta de Desafecção do Domínio Público Municipal.
- IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Clinicentro – Policlínica de Coimbra, Lda – Remodelação de Instalações.
 2. Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. – Construção da Moradia Bifamiliar em Póvoa, S. Martinho do Bispo – Redução do Valor da Taxa.

3. José Martins Marques Lucas – Infra-estruturas Viárias do Alvará de Loteamento 374/95 sito em Carvalhais de Baixo, Freguesia de Assafarge.
 4. Construções Correia & Marques, Lda – Obras de Urbanização em Quinta do Grijó – Quinta Branca – Prorrogação de Licença.
 5. Simo – Sociedade Imobiliária de Cinemas, Lda.
 6. Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A.
 7. Consbal – Empreendimentos Imobiliários, S.A. e Outro.
 8. Abrocol Construções, Lda e Sanca Sociedade de Construções e Administrações Urbanas, Lda – Loteamento em Fonte da Talha.
- X- **OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Ligação dos Abrigos à Rede de LP – Trabalhos a Mais.
 2. J.C. Decaux Portugal – Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda - Fornecimento e Colocação de Sinalização Direccional – Libertação de Garantia Bancária.
 3. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – Recepção Provisória.
 4. Criação de um Interface de Transportes Públicos no Parque de Estacionamento sob o IC2.
 5. Ampliação do Cemitério do Botão – Revisão de Preços dos Trabalhos a Mais.
 6. Remodelação da Escola do 1.º CEB de Sargento-Mór – Adjudicação.
 7. Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A.– Semaforização do Cruzamento do Cidral.
 8. Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A. – Alteração da Semaforização dos Largos da Portagem, Ameias e Arnado.
 9. Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A. – Fornecimento e Instalação dos Semáforos na Av.ª Emídio Navarro/Rua da Alegria e Rua Olivença.
 10. Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro - Contrato/Consignação.
- XI- **EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Cáritas Diocesana de Coimbra – Projecto Sócio-Educativo na Área da Toxicodependencia – Educação para a Saúde a realizar com Adolescentes dos Bairros Municipais da Rosa e do Ingote.
 2. Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore – Adjudicação.
- XII- **JUVENTUDE DESPORTO E LAZER**
1. 1.º Torneio Aberto “Concelho de Coimbra” em Pesca Desportiva.
 2. Torneio Internacional de Judo.
 3. Encontro Portugal-Bélgica em Pesca Desportiva.
 4. Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.
- XIII - **HABITAÇÃO**
1. Programa RECRIA:
 - a) Tiago Ferreira Felgar – Rua do Brasil, 385 – 387 (ao Calhabé);
 - b) Maria Elisa de Melo Frazão – Av.ª Sá da Bandeira n.º 116 e Rua Padre António Vieira n.º 1;
 - c) Albino Ferreira Jorge – Rua Cidade Yaroslav – Edifício Abel Faria (ao Monte Formoso):
- (artigo matricial urbano n.º 1852 da Freguesia de Eiras);
- (artigo matricial urbano n.º 1851 da Freguesia de Eiras).
 2. Programa RECRIPH – Vasco Trindade Silva – Bairro das Caixas de Previdência, Bloco B – Prédio 2 (ao Bairro Norton de Matos).
 3. Recuperação e Remodelação do Imóvel n.º 34 da Rua 13 de Maio – Bairro da Fonte do Castanheiro – Recepção Provisória.
 4. Recuperação dos Imóveis n.ºs 65 a 67, 100 a 104 e 106 a 112 da Rua Joaquim António de Aguiar – Recepção Provisória.
 5. PRU – Criação e Requalificação da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo – Realojamento de João Rodrigues Martins.
 6. Nuno Miguel Fernandes Pinto – Alojamento.
- XIV - **CULTURA**
1. Espectáculo “Um Poder, Chamado Palavra”.
 2. 31.º Aniversário da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya-Barreto.
 3. João Abel Manta – Rectificação de Factura do Catálogo.
 4. Aquisição de Livros para a Rede Anexa/Bibliomóvel.
 5. Animação Cultural das Noites em Brasfemes.
 6. Aquisição de Cartolina para o Serviço Educativo – Sancionamento de Factura.
 7. Apoios ao Movimento Associativo.
 8. Comissão de Toponímia – Aprovação do Regulamento.
- XV - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Pedido de Subsídio à Exploração/Comparticipação Financeira.
- XVI- **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
- 1.1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos para 2002.
 2. Acreditação do Laboratório de Controlo de Qualidade pelo Instituto Português da Qualidade.
 3. Reservatório de Rebolim e Ampliação ou Remodelação dos Existentes – Construção Civil – Adjudicação.
- XVII - **ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
2. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto.
3. Fundação Infante D. Pedro – Implementação do Parque de Ciência, Cultura e Lazer de Coimbra.
4. Coimbra, Capital Nacional da Cultura – Proposta.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Luis Malheiro Vilar
António Fernando Rodrigues Costa
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Conselho Superior de Educação.

O Sr. Presidente deu conhecimento que o Sr. Primeiro Ministro anunciou no passado Sábado que o Conselho Superior de Educação passaria a ter sede em Coimbra de acordo com uma proposta legislativa apresentada à Assembleia da República.

2. Coimbra Capital Nacional da Cultura.

Informou que pelas 18 horas estava marcado No Teatro Académico Gil Vicente um debate promovido pelo Conselho da Cidade, sobre Coimbra Capital Nacional da Cultura com o, razão pela qual se tinha de ausentar no decurso da reunião. Nesse sentido solicitou aos Srs. Vereadores que fossem discutidos, desde já os seguintes assuntos que constam da ordem do dia: Fundação Infante D. Pedro e Estádio Municipal de Taveiro.

a) Fundação Infante D. Pedro.

O Sr. **Presidente** referiu que gostaria de ouvir as opiniões dos Srs. Vereadores na sequência da carta recebida da Fundação e da qual já lhes foi dado conhecimento. A Fundação Infante D. Pedro foi constituída pela Câmara Municipal de Coimbra com a intenção de ser realizado por ela o projecto do Parque da Ciência Cultura e Lazer de Coimbra, tendo

para o efeito sido constituída com um capital social de 250 mil contos. Quando assumiu as funções de Presidente da Câmara Municipal o Sr. Presidente da Fundação, Prof. Dr. Rui Alarcão, teve a amabilidade de o contactar para explicar o que se passava com a Fundação, relativamente ao problema que nessa altura era debatido sobre a localização do Parque da Ciência Cultura e Lazer. Ficou a saber que tinha sido contratado o arquitecto Manuel Salgado para a elaboração do Programa Preliminar do Parque e a sua articulação com o Parque Verde. Entregou esse Programa que terá custado 25 mil contos, para uma área de 31 000 m². Entretanto e na sequência das cheias do Mondego a aprovação do estudo ficou condicionada à fixação da cota a partir da qual se poderia considerar a implantação de edificações. Para cumprir essa cota o arquitecto projectista advertiu que não achava viável a implantação, apresentando uma nova versão do estudo inicial, para uma área de 10 000 m². A versão apresentada não pode ser aceite pela Fundação, uma vez que lhe foi retirada toda a área comercial, o que só por si inviabiliza o projecto financeiramente. Disse ainda o Sr. Presidente que desde o início do mandato tem vindo a insistir com a Fundação para avaliar se existe alternativa para solucionar o problema. A Fundação ainda contactou uma empresa espanhola para tentar apresentar um projecto alternativo mas não tinha nenhuma condição que assegurasse o financiamento daquela instalação. Ponderadas todas as situações o Conselho de Administração da Fundação Infante D. Pedro considerou não ser possível implementar nas condições existentes um Parque de Ciência, Cultura e Lazer, sobretudo por falta de dimensão. É neste sentido que o Sr. Presidente coloca à consideração dos Senhores Vereadores a manutenção, ou não, da Fundação com este objectivo, podendo em alternativa constituir-se uma Fundação mais alargada, que consiga ligar a ciência e cultura com algumas áreas não exploradas, que tenha a participação da Universidade e cujos corpos sociais possam ser designados e eleitos pela Universidade e Câmara Municipal. Independentemente desta questão aquela área do Programa Polis não vai ficar sem utilização e o Sr. Vereador João Rebelo com o Programa Polis vai estudar uma forma alternativa de forma a dar utilidade aquele espaço.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que os objectivos da Fundação poderão ser mais fortes e mais vastos tendo em vista uma forte componente cultural. Disse ainda que se deveria mandar o Sr. Presidente da Câmara Municipal no sentido da Fundação poder ter outros objectivos em termos culturais que não a construção naquele local do projecto que está inviabilizado.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu que um parque deste tipo seria uma mais valia para a cidade. Disse ainda que não sendo possível instalar o Parque no local inicialmente previsto, mesmo assim não se deveria desistir do projecto e da sua construção. Considera que a existência da Fundação com as pessoas que a integram é indiscutivelmente uma mais valia para a cidade apesar de achar que é útil e pertinente que se repense os objectivos, a constituição e os estatutos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a Fundação deve ser extinta porque foi criada com um determinado objectivo que não pode ser cumprido. Disse ainda que o desenvolvimento do espirito científico e critico ligado às questões da cultura, ao exploratório Infante D. Henrique e ao trabalho com as escolas, era um objectivo importante. Para isso terá de existir viabilidade, ou não faz sentido manter uma fundação que não terá futuro. No caso de não ser extinta tem de se associar a um projecto que lhe dê substância e visibilidade.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu da possibilidade da Fundação poder ser um mecanismo idóneo de gestão de equipamentos culturais futuros da cidade de Coimbra, no seguimento dum estudo feito de outros componentes da actividade da Câmara Municipal.

Após ouvir as opiniões dos Senhores Vereadores o Sr. **Presidente** informou que iria entrar em contacto com o Sr. Presidente da Fundação para equacionar a situação, tendo o Executivo Municipal deliberado:

Deliberação nº 622/2002 (17/06/2002):

- **Tomar conhecimento da carta enviada Pela Fundação Infante D. Pedro.**

b) Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro.

Relativamente a este processo o Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que a assinatura do contrato da empreitada está prevista para hoje, tornando-se no entanto necessário definir e detalhar, em complemento ao anúncio e programa funcional, alguns pormenores como o prazo de execução, a fórmula de revisão de preços e a forma de pagamento ao empreiteiro. É neste sentido que o processo está a ser apresentado aos Senhores Vereadores, para discussão e análise do que é informado através da informação n.º 563/02, de 7 de Junho, do Director do Departamento de Obras Municipais, e cujo teor é o seguinte:

“Deliberou a Câmara Municipal, na sua reunião de 3 de Junho de 2002, adjudicar a empreitada de “Concepção / Construção do Complexo Desportivo de Taveiro”, à empresa A. Baptista de Almeida, S.A., pelo valor de €208.733,30 com um prazo de execução de 120 dias.

Não se efectuou a audiência prévia, dado tratar-se de um caso urgente com a seguinte fundamentação:

Urgência imperiosa da realização do Campo de Jogos Municipal de Taveiro até Setembro de 2002, face a recente subida da equipa de futebol A.A.C./O.A.F. à I Liga de Futebol Profissional, com a correspondente exigência de um estádio que satisfaça os requisitos técnicos exigidos, equipamento não existente actualmente no concelho de Coimbra e sendo inviável qualquer outro tipo de adaptação, em virtude dos prazos, da propriedade e dos encargos de obra necessários.

Neste sentido e em complemento ao anúncio e programa funcional, importa detalhar e pormenorizar o conteúdo do ponto 4 e 16 do anúncio e programa funcional:

Ponto 4 – O prazo de execução da empreitada é de 120 dias a contar da data da consignação.

Deve este acto, ser realizado após o contrato de empreitada, antes do visto do Tribunal de Contas, observando o referido na alínea b) do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas).

Ponto 16 – Legislação Aplicável

Nos termos do n.º 2 do artigo 199º do Decreto-Lei 59/99, a fórmula de revisão de preços é a fórmula tipo 1.4 – Edifícios Correntes, que a seguir se transcreve:

$$Ct = s \frac{St}{So} + p \frac{M09t}{M09o} + a \frac{M10t}{M10o} + m \frac{M11t}{M11o} + a' \frac{M12t}{M12o} + a'' \frac{M13t}{M13o} + f \frac{M16t}{M16o} + b \frac{M18t}{M18o} + b' \frac{M19t}{M19o} + c \frac{M20t}{M20o} + e' \frac{M21t}{M21o} + g \frac{M22t}{M22o} + m' \frac{M24t}{M19o} + m'' \frac{M25t}{M20o} + t \frac{M36t}{M21o} + e \frac{Et}{Eo} + d$$

em que

$$\begin{aligned} s &= 0,50 & p &= 0,05 & a &= 0,02 \\ m &= 0 & a' &= 0,07 & a'' &= 0,02 \\ f &= 0,02 & b' &= 0,02 & c &= 0,07 \\ e' &= 0 & g &= 0 & m' &= 0,04 \\ m'' &= 0 & t &= 0,12 & e &= 0 \\ d &= 0,15 \end{aligned}$$

O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato de empreitada, far-se-á por medição, com observância no disposto no artigo 202º e seguintes do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que se trata de uma situação que é permitida por lei não havendo, no seu entendimento, necessidade de vir à reunião de Câmara Municipal.

Ainda a propósito do Campo de Taveiro o Sr. Vereador declarou que admitiu a possibilidade de construção do Campo de Taveiro devido às dificuldades de utilização do Estádio Universitário pela Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e Clube de Futebol União de Coimbra, na próxima época futebolística. Foi nessa perspectiva que aceitou o investimento no Estádio Municipal de Taveiro. Referiu ainda o Sr. Vereador que não consegue compreender qual a razão que está a fazer atrasar o negócio do actual terreno do Estádio de Taveiro. O Sr. Secretário de Estado do Comércio ou Sr. Secretário de Estado da Economia inviabilizou o negócio através do sócio maioritário SIMAB. Trata-se de um mau negócio para Coimbra uma vez que não se vislumbra a construção de um outro Mercado Abastecedor nesta região centro e nem isso faria sentido. Se o actual Governo contrariamente ao Governo anterior diz que aquela parcela de terreno não interessa, a Câmara Municipal de Coimbra não pode ficar de braços cruzados, devendo mandar elaborar um estudo de pormenor para aquela zona e negociar com particulares a sua transacção.

O Sr. **Presidente** referiu que a questão que se coloca é que o accionista maioritário do Mercado Abastecedor não concorda com o valor proposto mas sim um outro que submeteu à Assembleia Geral. Não se trata de uma questão política, mas sim de alcance jurídico do ponto de vista de funcionamento da empresa. A Câmara Municipal não está disposta a abrir mão daquilo que são os seus interesses. A Câmara Municipal também é sócia do Mercado Abastecedor e assim também entende que o valor do terreno para o Mercado Abastecedor também é significativo, sendo de toda a conveniência que o Mercado Abastecedor compre aquele terreno. A estrutura societária do mesmo já devia ter sido alterada por isso, assim, a situação não é tão simples. O terreno poderá ser alienado a um privado mas a Câmara Municipal insiste que ele deve ser vendido ao Mercado Abastecedor e a Câmara Municipal não vai desistir deste intento.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que um accionista com 52% do capital, em que a Câmara Municipal só tem 18%, motivado pelo Código das Sociedades pensa que tem para extinguir a sociedade que gere o Mercado Abastecedor quanto mais para votar favoravelmente o preço do terreno. A SIMAB depende exclusivamente do Governo, sendo de nomeação governamental. Entende que o terreno não deve ser negociado pelos privados mas a Câmara Municipal não se pode ficar refém sob pena de se estar a fazer um frete ao Governo e ficar-se refém da vontade de um Sr. Presidente da Simab.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que concorda com o Sr. Presidente quando diz que a Câmara Municipal é parte interessada e que nas competências de abastecimento público os munícipes têm um papel a dizer (nomeadamente os produtores agrícolas do Concelho) em relação aos interesses do Mercado Abastecedor. Qualquer solução precipitada em termos políticos ou numa perspectiva de venda em hasta pública pode ser lesiva para o Mercado Abastecedor e claramente prejudicial para o Concelho.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que em 2000 a administração Mercado Abastecedor de Coimbra comunicou à Câmara Municipal da sua intenção na aquisição do terreno em frente ao Campo Municipal de Taveiro. Disse ainda que por se conhecer essa intenção que se chegou a conversar com a administração do Mercado Abastecedor de Coimbra. O terreno do Campo de Jogos é um terreno interessante para o Mercado já que tem uma linha de continuidade com os terrenos do Mercado Abastecedor e é dos poucos que permitem a sua expansão. Existindo deste ponto de vista intenções e interesse da Câmara Municipal para se chegar a um consenso, foram apresentados os protocolos aprovados na reunião da Câmara Municipal, em que foram definidas uma série de contrapartidas. Tudo isso evoluiu e colocou a Câmara Municipal numa situação muito particular dado o cariz da sociedade porque se trata de uma sociedade anónima com um accionista maioritário de capital e a administração entendeu que deveria discutir o preço do terreno. Foram feitas avaliações ao terreno e agendou-se um encontro de avaliadores para se chegar a uma posição consensual. Existe uma predisposição de todos de poder chegar ao desenho final do protocolo.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 623/2002 (17/06/2002):

- **Que o prazo de execução da empreitada “Concepção / Construção do Complexo Desportivo de Taveiro” é de 120 dias a contar da data da consignação, devendo esta ser realizada após a assinatura do contrato da empreitada;**
- **Que a forma de pagamento ao empreiteiro seja feita por medição, com observância no disposto do artigo 202.º e seguintes do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março;**
- **Que a formula de revisão de preços, nos termos do n.º 2 do art.º 199 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, é a constante da informação n.º 563, de 07/06/2002, da Divisão de Edifícios, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luís Vilar, António Rochette, Carvalho dos Santos e Rodrigues Costa. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Proposta de Extinção do Posto de Ensino Mediatizado de Andorinha.

O Sr. Vereador Nuno Freitas deu conhecimento do seu despacho exarado sobre a informação n.º 1200, de 12/06/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa:

“Concordo com o proposto.

1. Refira-se a não concordância dos Pais dos 2 alunos que frequentaram no ano lectivo 2002/2003 o 6.º ano de escolaridade quanto à transferência nesse ano lectivo para outra escola;
2. Para conhecimento ao executivo no Período de Antes da Ordem do Dia.
3. Enviar parecer ao CAE.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 624/2002 (17/06/2002):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas que emitiu parecer favorável à extinção do Posto Básico Mediatizado de Andorinha, ao abrigo do Despacho Conjunto 15/SEAE/SEEI/97, de 18 de Abril.**

2. Suspensão de Escolas do 1.º CEB com Frequência Escolar Reduzida para o Ano Escolar 2002/2003.

O Sr. Vereador apresentou o seguinte despacho em 13/06/2002, exarado sobre a informação n.º 1193, de 12/06/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa:

“Concordo.

1. Relativamente aos 2 alunos da Escola de Palheiros propõe-se a opção pela segunda hipótese, com a concordância dos Pais constantes das propostas;
2. Enviar parecer ao CAE.
3. Para informação no Período de Antes da Ordem do Dia da reunião do Executivo.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 625/2002 (17/06/2002):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas que aprovou a suspensão de escolas do 1.º CEB constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima referida e a seguir discriminadas:**
 - o não encerramento da Escola do Botão (ATL, serviço de refeições) dadas as condições existentes e o aumento para 11 alunos inscritos no próximo ano lectivo;
 - a transferência dos alunos da Escola da Mata de S. Pedro para a Escola do Botão, em vez de serem integrados na Escola de Larçã, em que o transporte será assegurado pelo Instituto Educativo de Lordemão;
 - Transferir os dois alunos da Escola de Palheiros para a Escola de Torres do Mondego dadas as condições existentes, sendo necessário reunir os pais desses dois alunos a fim de os mesmos serem transportados de manhã pelos seus pais e à tarde pelo Centro Social de Torres do Mondego;
 - Assegurar o transporte e serviço de refeições às crianças das Escolas de Casal de Misarela, Trémoa de Cima e Monforte, nos termos propostos.

3. Tráfego na Zona da Solum.

Está a ser feito um estudo de tráfego na zona da Solum, sendo necessário esperar pela conclusão mesmo para encontrar algumas soluções embora com limitações, devido às obras em curso no Estádio Municipal.

4. Saudações ao Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

Saudou o Sr. Vereador Carvalho dos Santos, pela chegada ao Executivo Municipal. Não felicitou o Sr. Vereador Rodrigues Costa pela sua decisão de abandonar o Executivo Municipal, embora se trate apenas de uma suspensão, esperando que no final do período dessa mesma suspensão, volte a retomar o seu trabalho no Executivo Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Processos de Obras Particulares - Departamento de Administração Urbanística.

O Sr. Vereador deu conhecimento das listagem dos processos de obras particulares (de 20/03/02 a 31/05/02) despachados, pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, no uso das competências que lhe foram subdelegadas através do despacho n.º 3/GVJR, de 24/01/2002, a qual fica apensa à acta fazendo parte integrante da mesma.

Deu ainda conhecimento e no âmbito do **Departamento de Notariado e Património**, no uso das competências que lhe foram delegadas e /ou subdelegadas através do despacho n.º 13/PR/02, de 24 de Janeiro, do contrato celebrado relativo à empreitada de “Criação e Requalificação do espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Trabalhos a Mais – com a “Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A”.

2. Processos de Obras Municipais.

O Sr. Vereador deu conhecimento das listagens dos processos de obras municipais por si despachados no uso das competências que lhe foram delegadas e /ou subdelegadas, no período de 13 de Maio a 07 de Junho de 2002, os quais dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

3. Processos de Obras.

Dos processos de obras (total de 182) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo do dia 03.06.02 a 14.06.02, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albino José da Silva e Castro	36955/2000
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	1223/2002
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	54759/2001
Álvaro Manuel Almeida Branco	13437/2002
Amândio Manuel Alves Lopes	6239/2002
Amândio Manuel Alves Lopes	6240/2002
Amândio Manuel Alves Lopes	6241/2002
Américo Manuel de Abreu Cavaleiro	7938/2002
Anabela Gonçalves Cardoso	43905/2001
António Gonçalves da Silva	17005/2002
António Marques Santos Matoso	11139/2002
António Prior Lucas	7720/2002
António Simões Vilela Roseiro	4713/2002
Arlindo Custódio	15611/2002
Armando Moreira Beirão	12413/2002
Arnaldo Francisco da Costa Gomes	16658/2002
Barreiros, Coutinho & Conselho de Administração., C.Ind.Alim.	176/2001
Carlos Duarte Almeida Henriques	6246/2002
Carlos Manuel Castela Coimbra	4694/2002
Carlos Manuel Gomes de Carvalho	1474/2002
Carlos Marques Rodrigues	15319/2002
Carneiro & Almeida, Lda.	13184/2002
Castro & Castanheira, Lda.	5240/2002
Catarina Alexandra Baptista Oliveira	56748/2001
Catarina Isabel Mano Mendes Lopes	18827/2002
David Manuel dos Santos	21644/2002
Emídio Francisco	7952/2002
Eugénia Maria Fachada Matias	13974/2002
Eugénio Melo Ferreira	945/2002
Fernando de Oliveira Cortez	10070/2002
Fernando Matias Tavares	5525/2002
Francisco Eufrásio da Silva	12771/2002
Gabriel Bernardo Casalta Martins	18345/2002
Graça Maria Ferreira Salgado	12410/2002
Horácio Valdemar Rodrigues Costa	9568/2002
Infantário Bom Jesus, Lda.	24939/2002
Isabel Teresa Oliveira Santos Dintheer	12907/2002
Jacinto Matias dos Santos	11508/2002
Jaime dos Santos Cardoso	14913/2002
Joaquim Gaspar Mendes	16088/2002
Joaquim Luis Barreira Marques	1643/2002
Joaquim Rodrigues	12270/2002
José António das Neves Leitão	23252/2002
José Augusto Rodrigues Marques	11499/2002
José Lucas Afonso Rosa Lopes	5772/2002
José Manuel Almeida Pessoa Pacheco	5193/2002
José Maria Miguel Duarte	48675/2001
José Mendes	18914/2000
Justino Rodrigues Marques	9841/2002
Lucas, Costa & Fernandes, Lda.	55237/2001
Luis Filipe Salgado Gonçalves	9587/2002
Madalena Maria Cipriano Gama	15317/2002
Manuel da Conceição Mendes	14247/2002
Manuel da Costa Santos	47524/2001
Manuel de Oliveira Francisco	1693/2002

Manuel Fernandes dos Santos	10716/2002
Manuel Gameiro da Silva	10614/2002
Manuel Martins Rodrigues de Oliveira	25261/2002
Margarida Isabel Costa Pereira	10101/2002
Maria de Fátima de Jesus Pereira	10332/2002
Maria de Lurdes dos Santos Ferreira Góis	1864/2002
Maria Goreti Ferreira Marques Cortesão	52919/2001
Maria Isilda dos Santos Costa	21328/2002
Marisa Liliana Marques Pedro	25258/2002
Miralva Andrade de Almeida	13166/2002
Natalina Pereira Leal Gomes	107/2002
Octávio Cândido Rodrigues	43191/2001
Paulo Joaquim Louro marques Gaspar	12627/2002
Paulo Jorge Bastos Rodrigues Fernandes	25817/2002
Penelope Elizabeth Stonehouse David	25818/2002
Probar – Comp.Prod.Alimentares Barreiros, S.A.	6704/2002
Reinaldo Couceiro	18060/2002
Rui Manuel Pereira Alves	10764/2002
Serafim Gomes da Silva Moura	12447/2002
Silvino Figueiredo da Cunha	10627/2002
Tetobastos – Construções, Lda.	16091/2002
Urbicentro – Emp. Urb. e Cons. do Centro	10349/2002

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abrocol – Construções, Lda.	55755/2001
Adelino Duarte da Mota, S.A.	52700/2001
Administração do Condomínio do Prédio – Lote 10	56764/2001
Ana Cristina dos Reis Alves Couceiro	11140/2002
António dos Santos	7464/2002
António Ferreira Jorge	7439/2002
António Ferreira Marques Cortesão	42317/2001
António Joaquim Reis	18058/2002
António Pedro Nascimento Louzeiro	48673/2002
Aristides Nunes marques	7473/2002
Arlindo Marques Mendes	44613/2001
Associação Solidariedade Cultural Sol-Eiras	15141/2002
Benedito Marques de Carvalho	355/2002
Briosalar, Mediação Imobiliária, Lda.	48958/2001
Carlos Manuel de Almeida Cerveira	8213/2002
Civilobra Soc. Empreendimentos Urb.Centro, Ld.	47299/2001
Civilobra Soc. Empreendimentos Urb.Centro, Ld.	49962/2001
Iria de Jesus Ventura Pinto	21634/2002
José Alves Lemos	12119/2002
José Simões Torres Pereira	56034/2001
MaiaCentrum – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	15123/2002
Maria do Nascimento Pereira Dinis Bandeira	3749/2002
Maria Joana F.S.R.Sousa – Análises Clínicas	50645/2001
Morais e Morais e Macieira, Lda.	4130/2002
Pedro Manuel Jorge Quadros	15602/2002

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires Serra	7942/2002
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	17399/2000
Alzira Gaspar Faria	55559/2001
Armando Pedro	27072/2000
Augusto Torres dos Santos Calhau	456/2002
Cancho, Lda.	5768/2002
Carlos Marques Fernandes	52576/2001
Carpintaria Mecânica Conimbricense, Lda.	41677/2000
Cristina Isabel Alves Buco	8423/2002
Dionisia de Jesus Serra	5100080/2001

Diverdis-Comércio Internacional, Lda.	12112/2002
Fernando Ramos Santana	16620/2002
GFA – Soc.Administ.Condomínio Consultadoria	55688/2001
Joaquim Luis Amado vasco	5100017/2002
José Augusto Santinho	13436/2002
José Joaquim Diogo	41912/2000
José Joaquim Reis Cardoso	48449/2001
José Lucas Afonso Rosa Lopes	5771/2002
José Luis Ferreira Azeleira	26515/1999
Luis Leite das Neves	40961/2001
Maria Adelaide Gomes Romeiro	356/2002
Maria da Graça Carpinteiro Ferreira Pratas	10106/2002
Maria de Jesus Antunes	50179/2001
Maria Isabel dos Santos Rodrigues	18254/2002
Maria Pratas Anastácio	53466/2001
Mário Carvalho dos santos Neves	415/2002
Mobil Oil Portuguesa	18566/2001
Paulo Jorge Jegundo Correia	50830/2001
Polícia de Segurança Pública	11191/2002
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	18814/2002
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	19424/2002
Sicobetão – Fabricação de Betão Pronto, S.A.	53344/2001
Tomisil – Construções, Lda.	11333/2002
Valdemar Gomes António	17673/2002
Vetimbra – Químico Comercial, Lda.	50789/2001

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Afonso Pereira Ramos	5528/2002
Alberto Jorge Oliveira Serôdio	12262/2002
Carla Sofia Rodrigues Ferreira Gapo	8390/2002
Carlos Alberto Pita	1127/2002
Carlos Alberto Salgado Martinho	11561/2002
Carlos Miguel Rodrigues de Oliveira	56561/2001
Carlos Russo Moreira	11917/2002
Diogo Ferreira de Sousa	46316/2001
Eduardo Simões Pedro	13990/2002
Filipe Manuel Ferreira Felix	11184/2002
Humberto Manuel Figueiredo Marques Leal	10336/2002
Ilídio de Oliveira Fresco	15315/2002
Jerónimo Lopes Martins	15126/2002
Joaquim António dos Santos Silva	35255/2001
José Domingos da Silva Rama	4521/2002
José Ferreira Góis	25618/2001
José Manuel Alves Vaz Valério	15595/2002
José Manuel Semedo Martinho	1698/2002
Mafalda Sofia Batista Pereira	8391/2002
Manuel António Palrilha Gaseo	55025/2001
Maria Amélia França Martins	13691/2002
Maria Clotilde Batista Carvalho Alves	19265/2001
Maria de Fátima Carvalho Lopes	23599/2002
Maria de Lourdes Palrilha Pimentel	12896/2002
Maria de Lurdes Simões Neves Melo	11355/2002
Maria do Carmo Malva Santos Oliveira	24570/2001
Maria Irene Falcão	15795/2002
Pedro Jorge Brigida Pires	31492/2001
Sérgio Manuel Neves Bogalho	12838/2002
Sónia dos Santos Ferreira	3264/2002
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	10091/2002
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	8598/2002
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	8603/2002
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	8616/2002

Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	8617/2002
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	8619/2002
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	8620/2002
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	8622/2002
Victor Rodrigues Nunes	4335/2002
Waldemar dos Santos Moreira	15134/2002

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Eduardo Martins Mota	5100076/2002
Manuel Augusto Branco Coelho	4319/2001

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Lopes Silva	51607/2001
Tamonte, Urbanizações, Lda.	12132/2002
Urtbanizações e Construções, E.C. Costa, Lda.	47642/2000

3. Acessibilidades.

Declarou que dentro de 2 ou três semanas irá ser apresentado o estudo sobre as acessibilidades em Coimbra, estando-se na fase de se poder discutir e aceitar sugestões para planificação, no sentido de se efectuar uma intervenção o mais coordenada possível. Para o efeito sugeriu que se fizesse uma reunião preparatória.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.**1. Processos Municipais – Departamento de Notariado e Património.**

O Sr. Vereador deu conhecimento da listagem dos processos por si despachados durante o mês de Maio, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, a qual dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**1. Festas de Santo António – Olivais.**

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu-se às festas realizadas na freguesia de Santo António dos Olivais em homenagem a Santo António, organizadas pela Paróquia, Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Os festejos foram um êxito quer na parte profana, quer religiosa, com milhares de pessoas a participar no reatar de uma tradição que já não se realiza há mais de 42 anos.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.**1. Actividades Autárquicas.**

Como vereador da Câmara Municipal referiu que gostaria de ser informado previamente sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia, no âmbito de inaugurações, apresentação de logotipos e outras, para que não tenha conhecimento delas só pelos jornais.

O Sr. **Vice-Presidente** declarou que a referência do Sr. Vereador António Rochette deveria servir como recomendação aos Serviços para informarem atempadamente todos os elementos da Vereação da Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.**1. Entrevista do Sr. Presidente à Revista Municípios & Regiões.**

O Sr. Vereador Rodrigues Costa referiu que leu com muita atenção uma entrevista do Sr. Presidente à Revista Municípios & Regiões, sendo aí que encontrou as questões relativas à opções estratégicas para o concelho de Coimbra nos próximos anos, as quais são apresentadas como decisões pessoais. No seu entendimento não são afirmações correctas, nem abordagens salutares para um órgão se diz como um alternativa.

2. Suspensão do mandato.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa deu conhecimento que no final da reunião pedirá a suspensão do mandato de Vereador que exerce nesta Câmara Municipal, declarando que o seu pedido se baseia em razões de ordem política e pessoal. Disse ainda que se sente frustrado em relação ao papel de Vereador de Oposição, frustração essa que resulta da quase inutilidade das propostas que são apresentadas. O seu mandato limita-se apenas à participação nas reuniões semanais, as quais decorrem com a inexistência de debates importantes sobre o futuro de Coimbra, e em que o período de Antes da Ordem do Dia, chega a atingir mais tempo do que a discussão dos assuntos agendados. Significa que este Executivo ou revê a forma de funcionamento das reuniões ou faz delas meras conferências de imprensa ou um somatório de conferências. o que para si é frustrante e pouco motivador. Por fim referiu que ponderou seriamente em abandonar em definitivo, ouviu a opinião de várias pessoas e tomou a decisão de suspender o mandato.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 626 /2002 (17/06/2002):

- **Aprovar, nos termos do nº. 2 do artº. 77.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a suspensão do mandato, pelo período de 6 meses, com início em 04/03/2002, do Senhor Vereador Rodrigues Costa e convocar, nos termos do n.º 4 do art.º 76.º da mesma disposição legal, o Senhor Amável Pereira Baptista para substituir aquele Vereador, enquanto durar o pedido de suspensão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente ao pedido de suspensão apresentado o Sr. **Vice-Presidente** referiu-se à colaboração e cooperação do Sr. Vereador em temas muito importantes para a cidade que espera que possam contribuir para o desenvolvimento de uma acertada política de turismo.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. Suspensão do Mandato.

O Sr. Vereador Luis Vilar lamentou a saída do Sr. Vereador Rodrigues Costa e limita-se a exprimir as mesmas palavras que disse para a Dr. Teresa Mendes sendo o melhor testemunho que o Partido Socialista lhe pode dar.

Aproveitou ainda para saudar a entrada ao Sr. Vereador do Sr. Vitor Carvalho dos Santos. Disse ainda que é um homem com muita experiência autárquica com a qual poderá contribuir para o desenvolvimento da cidade..

2. Conselho Superior de Educação.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que se falou do Conselho Superior de Educação como uma mais valia para Coimbra. No seu entendimento não corresponde à verdade, porque foram extintos dois Institutos em Coimbra.

3. Documentação distribuída antes da ordem do dia.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu-se à exagerada documentação que é distribuída durante a reunião de Câmara, para assuntos que têm de ser deliberados e para os quais não tem sequer tempo de os ler. Disse ainda que nesta reunião já se gastaram duas horas e meia com assuntos que não faziam parte da agenda que foi distribuída.

4. Gabinetes para a Oposição.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu-se à necessidade de se criarem instalações para gabinetes dos Senhores Vereadores da Oposição, que muitas vezes têm necessidade de fazer trabalho conjunto e não têm condições para isso.

5. Trânsito e Acessibilidades.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que os Srs. Vereadores do Partido Socialista têm tido uma determinada postura lembrando os documentos que apresentaram sobre cultura e desporto. Disse ainda que ao fim de cinco de meses é bom que se comece a falar e a ter ideias sobre trânsito. O que se verifica é que o que tem vindo às reuniões de Câmara Municipal é a continuação dos projectos que vinham do outro executivo, ou seja, não existe uma ideia nova. Preocupa-o que a construção do novo Estádio Municipal vá trazer problemas de tráfego na Solum assim como a construção do Instituto Miguel Torga e os novos espaços comerciais, e não se viu da actual maioria uma ideia sobre esta matéria. A rua junto ao antigo peão do Estádio e que liga à zona da Escola Superior de Educação será fechada ao trânsito e com a

retirada de trânsito na mesma justificava-se um túnel que pudesse ligar à Praça Heróis do Ultramar para descongestionar a própria Solum. Resolver o trânsito na zona central para quem sai, deixando a parte de cima para o trânsito urbano, o desnivelamento na rotunda da Auto-Industrial, na rotunda que dá acesso à Segurança Social deixando a parte de cima para trânsito urbano, e um túnel que poderá resolver questões importantíssimas de tráfego com derivante na Casa do Sal ligando à Fucoli e à subida para o Monte Formoso e que dê continuidade a seguir ao Café Danúbio. As passagens desniveladas servem para descongestionar o trânsito e separar o cidadão do que é visitante sendo a única maneira de resolver esta situação. Os problemas de entradas e saídas de Coimbra resolvem-se com variantes. Não trouxe escrito este assunto porque diriam que funcionaria como recomendação e não aceitaria. Assim fica dito, e o Sr. Vereador com competências delegadas nesta área fará os estudos que entender e se o entender.

O Sr. **Presidente** refere a sua pena em relação à suspensão do mandato apresentada pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa compreendendo-o. Disse ainda que pela antiga amizade que os une tem tristeza por tal situação sendo que o Dr. Rodrigues Costa é uma pessoa ouvida por todos com atenção.

O Sr. **Presidente** relativamente aos Gabinetes para os Senhores Vereadores da Oposição referiu que a situação com as instalações da Câmara Municipal é preocupante. Referiu que não esquece da sua responsabilidade nesse assunto e não fica satisfeito enquanto não estiver solucionada esta situação. Disse ainda que se existir interesse da parte dos Srs. Vereadores do Partido Socialista noutra área física como por exemplo na Casa Municipal da Protecção Civil, estará disponível para aceitar essa solução, até que o Sr. Vereador João Rebelo faça e apresente o trabalho sobre a reestruturação dos serviços e a sua reorganização.

O Sr. **Presidente** referiu que relativamente às acessibilidades agradece a intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar mas o que acontece é que Coimbra está como está há muito tempo. Disse ainda que os problemas de Coimbra foram agravados com decisões que foram sendo tomadas e que não se conseguem concertar de imediato. Disse ainda que o Sr. Vereador João Rebelo juntamente com o Prof. que foi contratado para estudos de trânsito e o urbanista que contratou para resolver o problema do Estádio e dos acessos estão a equacionar todas as situações que existem à volta do Estádio e que têm de ser resolvidas pelo executivo. Sobre as acessibilidades nos pontos terminais da cidade, já são um problema há muitos anos., tendo feito uma conferência de Imprensa em que foi explicado o que se vai fazer no próximo ano, as soluções alternativas de trânsito, passagens desniveladas e resolução dos problemas de constrangimento do trânsito. Para isso existe a necessidade de projectos para se poder funcionar e o problema é tão grave e complexo que precisa de ser acompanhado de um bom projecto. Deu como exemplo a circular externa que já foi adjudicada pelo anterior executivo sem estar resolvido o problema das expropriações e o pagamento das respectivas indemnizações de terrenos e destinada à habitação e bolsas de terreno nesta altura fica 200 mil contos livres. Duma administração para a outra, sem dívidas aparentes, transmitam encargos que são absolutamente impeditivos dum município funcionar como deve.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Quinta da Fonte - espaço verde .

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que na Quinta da Fonte e em que foi feito um importante ajardinamento de uma Praceta, todo o trabalho feito pode estar em causa por falta de rega. Disse ainda que tem sido difícil a comunicação com o responsável da Divisão dos Espaços Verdes e tem impedido os moradores de mexer no sistema de rega mas o espaço verde está em vias de desaparecer se não for tomada uma solução de emergência.

Chamou ainda a atenção para uma proposta apresentada pelo condomínio dos prédios da Quinta da Fonte sobre o arranjo de um espaço de lazer já próximo da Avª Fernando Namora.

2. Suspensão do mandato do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu o facto dos três primeiros elementos da lista do Partido Socialista deixarem de fazer parte do Executivo. Disse ainda lamentar o facto não tanto em relação ao Ex. Presidente da Câmara Municipal, mas em relação aos Srs. Vereadores Teresa Mendes e Rodrigues Costa que tinha a esperança que fosse possível manterem-se no Executivo, contribuindo para que se tivesse um ambiente neste Executivo completamente diferente do anterior, não por demérito dos que os irão substituir. O executivo fica mais pobre e deixam sectores importantes do eleitorado que tinham esperança numa reconfiguração do projecto do Partido Socialista. porventura perplexo.

O Sr. Vereador. **Luis Vilar** referiu que aos Srs. Vereadores Teresa Mendes e Rodrigues Costa já lhes foi prestada a homenagem pelo próprio Partido Socialista. O Partido Socialista não recebe lições de liberdade, de frontalidade e

muito menos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, enquanto estiver na Câmara Municipal como vereador da oposição.



I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Junho de 2002.

Deliberação nº 627/2002 (17/06/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 03 de Junho de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Jorge Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luís Vilar e António Rochette. Absteve-se o Sr. Vereador Carvalho dos Santos por não ter participado na referida reunião.

I.2. Ocupação das Lojas do Choupalinho – Pedidos de Prorrogação dos Alvarás.

Os requerentes que exerciam actividade de vendedores ambulantes com lugar fixo no Choupalinho são titulares de alvarás de ocupação de espaço público emitidos em Maio de 2001 e pelo prazo de um ano, renováveis a pedido dos próprios, o que fazem na presente altura.

Face ao exposto e com base na informação n.º 143, de 04/06/2002, do Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 628/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a prorrogação dos alvarás de ocupação de espaço público, por um ano, eventualmente renovável a requerimento dos interessados com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao seu termo, com excepção da titular da loja 15/2000 – loja B1 – Madalena Seiça Delgado;**
- **Aprovar a emissão de novo alvará aos requerentes cujos pedidos deram entrada fora de prazo;**
- **Notificar a requerente Madalena Seiça Delgado, titular da loja 15/2000 – loja B1, de que o alvará não será renovado se não der (exclusivamente) o uso previsto no título e conceder-lhe 15 dias para cumprimento do determinado, sob pena de ter de se proceder à entrega da mesma;**
- **Indeferir o pedido de colocação do toldo solicitado por Alberto Ramos Rodrigues de Almeida por a estrutura da loja a já proteger do sol e também por não se considerar enquadrável;**
- **O Departamento que tem supervisionado o Parque Verde se pronuncie quanto ao enquadramento de esplanadas no projecto global, notificando-se disso os requerentes;**
- **O Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais proceda à indicação do valor das lojas para efeitos de seguro de responsabilidade civil;**
- **Se inclua nas condições de alvará que o mesmo só será renovado mediante a apresentação de comprovativo de seguro de responsabilidade civil válido para a loja;**
- **Isentar os vendedores do pagamento das taxas de ocupação de espaço público por um período de 4 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de Junho de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 9.281.101,16 (nove milhões duzentos e oitenta e um mil cento e um euros e dezasseis cêntimos) sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.193.231,00 (um milhão cento e noventa e três mil duzentos e trinta e um euros).

Deliberação nº 629/2002 (17/06/2002):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. 3.º Encontro de Reitores do Grupo de Tordesilhas – Adjudicação.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 152, de 22/05/2002, da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 630/2002 (17/06/2002):

- **Adjudicar o fornecimento de jantar para oferecer a cerca de 100 participantes no 3.º Encontro de Reitores do Grupo de Tordesilhas à firma “Banquetar – Serviços de Hotelaria, Lda.” pelo valor de 1.800,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Contribuição Autárquica 2003.

II.4. Derrama 2003.

Considerando que os documentos respeitantes a estes dois processos apenas hoje foram distribuídos, o Sr. Vereador **António Rochete** referiu que para votar em consciência tem de ter tempo disponível para os analisar. Considerando que esta é uma prática corrente neste executivo, declarou, pese embora poderem existir excepções, que a partir deste momento passará a votar contra todos os documentos que sejam distribuídos contra o regimento das reuniões da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** referiu que o Sr. Vereador António Rochete só tem de dizer os documentos que não quer votar para se poder suscitar aos seus proponentes a possibilidade de os adiar na sua apreciação ou no caso de urgência suscitar a discussão e votação deles. No caso presente e atendendo a que se trata de assuntos urgentes, propôs que a reunião fosse interrompida por alguns minutos, para que os Senhores Vereadores analisassem então os documentos que foram distribuídos no início da reunião.

Ao retomar-se os trabalhos o Sr. Vereador fez a apresentação da proposta por si elaborada sobre as taxas a aplicar à Derrama e à Contribuição Autárquica relativa ao ano de 2002 e a liquidar e a cobrar no ano de 2003, proposta essa que tem o seguinte teor:

“1. A evolução das receitas necessárias ao incremento do investimento recomendaria que se adoptasse aumento das taxas da Contribuição Autárquica e da Derrama.

2. Em função dos valores projectados a partir da receita verificada em 2001, chegamos às seguintes hipóteses:

- Contribuição Autarquia .
 - Hip. 1 – aumento para 1,1% - resultado a alcançar : + 954.287 Euros
 - Hip. 2 - 1,2% - resultado a alcançar : + 1.908.574 Euros
 - Hip. 3 - 1,3% - resultado a alcançar : + 2.862. 861 Euros
- Derrama
 - Hip. 1 – aumento para 9% - resultado a alcançar: + 546.272 Euros
 - Hip. 2 - para 10% - resultado a alcançar : + 1.082.544 Euros

3. O desenvolvimento do mercado habitacional em Coimbra incluindo, a fixação de novos casais e a promoção de condições que favoreçam as condições para o desenvolvimento da actividade económica não parece recomendar aumentos na derrama e/ou na Contribuição Autárquica de mais do que um ponto no valor das taxas em vigor em 2002.

Porém, avaliada a quantia resultante deste aumento chega-se à conclusão que ela é manifestamente baixa (+ 954.287 Euros + 546.272 Euros), em particular quando comparada com o peso da C.A. e da Derrama no orçamento (7,34% e 3,41% respectivamente), os efeitos psicológicos associados, e sobre os mercados e objectivos referidos.

Anote-se que o aumento como o indicado não deverá representar mais do que 0,9% da receita total, enquanto que, no mínimo, afectaria negativamente o mercado de habitação e, eventualmente, o preço da mesma.

1. Deve, por outro lado, ser dinamizada uma política que vise um melhor aproveitamento: de todos os mecanismos de apoio/contratualização entre a Administração Central e a Administração Local; dos Programas (e Apoios) dos Fundos Comunitários (Quadros Comunitários de Apoio – Q.C.A.III); bem como das potencialidades resultantes de parcerias entre os sectores público e privado, de acordo com os objectivos prioritários que serão definidos para o próximo ano.

Assim PROPÕE-SE que a Câmara Municipal de Coimbra delibere manter para 2003 o valor das taxas relativas a Contribuição Autárquica – 1%
Derrama – 8%”.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que as receitas destes impostos são importantes para o município, mas não devem ser conseguidas à custa de quem paga a contribuição autárquica num quadro de enorme injustiça de incidência dessa mesma contribuição no património imobiliário, bem como sobre as empresas que cumprem os seus deveres e que declaram algum lucro. Como o governo acabou com alguns apoios à compra de

habitação, o ritmo de aquisição vai tender a diminuir existindo uma evolução diferente dentro de alguns anos, não fazendo sentido estar a penalizar mais aqueles que pagam contribuição autárquica aumentando a taxa. Em relação à derrama a obrigatoriedade legal de investimentos urgentes desapareceu da lei sendo que o imposto extraordinário passou a ordinário sem que seja necessário definir no que vai ser aplicado. Neste sentido propõe é que exista um compromisso político do executivo, em que mantendo a derrama como imposto extraordinário possa ser afectada uma parte muito importante desse dinheiro, para corrigir assimetrias nomeadamente de expansão da rede de águas residuais.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que concorda com os valores das taxas quer para a contribuição autárquica quer para a derrama. Disse ainda que o principal argumento aduzido pelo Sr. Vereador João Rebelo foi o apoio da Administração Central sendo que esse apoio não pode ser invocado, porque através do Orçamento Geral do Estado vai existir uma redução. Os programas e apoios dos fundos comunitários em que a Câmara Municipal pode utilizar, são uma situação diferente podendo ir, mais longe do que foi até agora. As propostas apresentadas não serão totalmente do seu acordo face às injustiças, sendo que relativamente às taxas de 1% de contribuição autárquica e 8 % de derrama vota favoravelmente. No ponto 4 tirando os apoios comunitários, o sector privado é sempre uma incógnita, pese embora e compreenda os motivos difíceis que são as quebras do Orçamento Geral de Estado.

O Sr. **Presidente** referiu que a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo é uma proposta política bastante interessante que faz uma reflexão sobre os critérios que podem ser apresentados. Depois faz uma comparação quanto ao cumprimento dos objectivos e o que daí decorre independentemente ou não de justiça. Em conclusão chega a um resultado contrário aos objectivos traçados, isto é, se aumentasse a derrama e a contribuição autárquica pelas suas percentagens máximas previstas na Lei, introduziam-se elementos no mercado do ponto de vista da procura e da oferta que levariam a condicionar a acção futura da Câmara Municipal. Perante estas circunstâncias só resta o caminho de gerir e investir melhor, e procurar cada vez mais na contractualização ou nos fundos comunitários aquilo que não se consegue obter de outra maneira.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

a) Contribuição Autárquica:

Deliberação nº 631/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a taxa de 1% relativa ao ano de 2002 e a liquidar e cobrar no ano de 2003, nos termos da proposta do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**
- **Submeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Derrama:

Deliberação nº 632/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar o lançamento de uma derrama de 8% sobre a colecta do IRC a cobrar no ano 2003, nos termos da proposta do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2002.

Ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V – Alterações e Revisões Orçamentais do Sistema de Controlo Interno para 2002 é apresentada a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2002.

A proposta de alteração às Grandes Opções do Plano no valor de 1.219.294€ de reforços e 858.669€ de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das Grandes Opções do Plano.

A 2.ª alteração ao Orçamento da Despesa para 2002, no valor de 2.707.214,79€ inclui as alterações às Grandes Opções do Plano e as alterações a diversas despesas de funcionamento, em conformidade com a execução orçamental até à presente data e as propostas dos serviços municipais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 119, de 13/06/2002, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 633/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2002, no valor total de 2.707.214,79€, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a descabimentação do valor de 10% cativo nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do Sistema de Controlo Interno relativamente aos projectos e acções das G.OP e às rubricas Orçamentais objecto de alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando a reunião a ser presidida pelo Sr. Vice-Presidente.

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. XI Ceirarte – Exposição / Feira de Artesanato – Subsídio.

Face à realização da “XI Ceirarte – Exposição/Feira de Artesanato”, em Ceira, a Junta de Freguesia de Ceira solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio a título de apoio ao evento.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 149, de 12/06/2002, do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 634/2002 (17/06/2002):

- **Atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Ceira no montante de 3 000€ para fazer face às despesas da XI Ceirarte – Exposição/Feira de Artesanato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V – Cancelamento da Garantia Bancária.

Concluída a empreitada “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V”, adjudicada à Firma “Soares da Costa, S.A” pelo valor de 6.813.676,49, solicita a empresa adjudicatária cancelamento da garantia bancária relativa ao adiantamento concedido pela Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 278, de 11/06/2002, do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 635/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar o cancelamento da garantia bancária da “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V” relativa ao adiantamento concedido pela Câmara Municipal de Coimbra para aquisição de equipamento no valor de 20% sobre o valor da adjudicação da obra, ou seja 1.362.735,28€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se o Sr. Vice-Presidente, passando a reunião a ser presidida pelo Sr. Vereador João Rebelo.

IV.3. Associação Comercial e Industrial de Coimbra – Protocolo de Colaboração Institucional.

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento da intenção de celebração de um Protocolo de Colaboração Institucional entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, com o objectivo de, conjuntamente, potenciar e privilegiar o aparecimento de novas formas de cooperação e colaboração no que respeita, especificamente, ao desenvolvimento empresarial, enquadrando uma situação efectiva de candidatura ao Urbcom – Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial para a Alta de Coimbra.

Relativamente a este assunto foram levantadas algumas questões pelos Senhores Vereadores Luís Vilar, Rodrigues Costa, António Rochette e Gouveia Monteiro, após o que foi deliberado:

Deliberação nº 636/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a preparação de candidaturas da Alta de Coimbra ao URBCOM, envolvendo as entidades Câmara Municipal de Coimbra e Associação Comercial e Industrial de Coimbra, devendo o texto do respectivo protocolo a estabelecer ser reequacionado e apresentado numa próxima reunião.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vice-Presidente, passando a presidir os trabalhos.

V- APOIO JURIDICO

V.1. Aprovação do Novo Modelo de Auto de Notícia.

Em ordem de suprir situações susceptíveis de criar dúvidas, devido aos modelos dos autos de notícia utilizados pelos serviços por não estarem redigidos ao abrigo dos preceitos legais em vigor, revelou-se necessário proceder à elaboração de uma nova minuta de Auto de Notícia.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 188, de 07/06/2002, do Departamento Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 637/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a minuta de Auto de Notícia, devendo a mesma ser distribuída pelos serviços da Fiscalização, Departamento de Administração Urbanística, Departamento Jurídico, Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento Público/Mercado D. Pedro V, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. Missão Empresarial Brasileira.

A Profi Forma na sequência de uma Missão Empresarial que se deslocou ao Brasil em Outubro de 2001 e posteriormente em Fevereiro de 2002, respectivamente, organizou durante o mês de Maio, um encontro em Portugal, com a emissão Empresarial Brasileira.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 132, de 17/05/2002, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 638/2002 (17/06/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/06/2002 que autorizou um ajuste directo ao Restaurante Nacional para o fornecimento de um almoço no valor total de 1000€ aos cerca de 50 participantes no encontro em Portugal com a Missão Empresarial Brasileira, bem como a utilização do Barco “Basófiás” no valor de 500€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2 XI Reunião Anual de Medicina Dentária e Estomatologia de Coimbra.

Relativamente a este assunto a com base na informação datada de 11/06/2002, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 639/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar à Comissão Organizadora da XI Reunião Anual de Medicina Dentária e Estomatologia de Coimbra a oferta de um Porto-de-Honra servido pelo Restaurante “O Jorge” para cerca de 100 pessoas,**

no dia 14 de Março, pelas 20h00 no Átrio do Auditório dos Hospitais da Universidade de Coimbra, sendo o preço unitário de 7.50€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Escola de Almedina – 2.ª Fase – Remodelação do Edifício:

a) Trabalhos a Mais – Rectificação;

Relativamente à empreitada supra identificada foram aprovados trabalhos a mais no valor de 74.605,53€+ IVA, em reunião da Câmara Municipal de 14/01/2002 (deliberação n.º 4945/2002) e trabalhos a mais no valor de 32.173,53 + IVA, em reunião da Câmara Municipal 15/04/2002 (deliberação n.º 373/2002), o que totaliza um valor de 106.779,06€ + IVA e não 106.789,06€ + IVA, conforme, por lapso de escrita foi referido na informação n.º 140 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 278, de 27/05/2002, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 640/2002 (17/06/2002):

- **Rectificar a deliberação n.º 373/2002, de 15/04/2002, para que conste que o valor do total dos trabalhos a mais não é de 106.789,06 €+ IVA, mas sim de 106.779,06 €+ IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Prorrogação do Prazo.

A empreita acima identificada encontra-se concluída no que se refere a trabalhos contratuais, no entanto para os trabalhos a mais aprovados em reunião da Câmara Municipal de 15/04/2002, no valor de 32.173,53 €mais IVA, e aos quais correspondem 9 dias de prorrogação legal de prazo de execução, foi o respectivo contrato celebrado em 27/05/2002.

Face ao exposto e com base na informação n.º 257, de 04/06/2002, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 641/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos a mais da empreitada “Escola de Almedina – 2.ª Fase – Remodelação do Edifício” adjudicada à firma “Ventura & Pires, Engenharia e Construções, S.A” até 9 dias após a celebração do contrato (27/05/2002).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa – 1.ª Fase.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Recuperação do Centro Histórico apresentou a seguinte informação n.º 192, de 31/05/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“A empreitada em referência, foi adjudicada à empresa “Ventura & Pires – Engenharia e Construções, S. A.” (Deliberação n.º 4025/01, de 02/04/01), pelo montante de 216.727,69 € (43.450.000\$00) + IVA com um prazo de execução de 120 dias.

O contrato da empreitada foi celebrado em 01/06/04 e a consignação em 01/09/25, tendo os trabalhos sido iniciados em 01/09/26.

Os trabalhos previstos visam a recuperação global da Torre e da casa anexa para instalação dos serviços de apoio ao “funcionamento” da Torre, num conjunto que constitui um polo do “Museu da Cidade”.

Pelas condicionantes verificadas em obra, durante e após execução dos trabalhos de demolição na “casa anexa”, a solução estrutural inicial ficou inviabilizada tendo obrigado à sua reformulação por parte da técnica responsável pelo projecto (Sr.ª Eng.ª Teresa Quintas, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos), que apresentou uma solução alternativa em “lamelados colados” (fotocópia anexa).

Sendo uma situação da responsabilidade do Dono da Obra – Câmara Municipal de Coimbra – foi fornecida à empresa adjudicatária uma cópia de todos os elementos da nova solução estrutural, tendo a mesma apresentado a proposta correspondente para a sua execução (fotocópia anexa) no valor de 50.378,00 € (cinquenta mil trezentos e setenta e oito euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Conforme abaixo se apresentam, os custos reais para a execução destes trabalhos a mais, não excedem em valor acumulado, 15% do valor de adjudicação da empreitada, referidos no ponto 2 do artº 45º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, uma vez que haverá trabalhos a menos a deduzir, relativos à inviabilizada solução estrutural inicialmente prevista. Assim:

1. Valor de adjudicação	216.727,69 €
2. 15% do valor de adjudicação	32.509,15 €
3. Valor dos trabalhos a menos	- 17.959,42 €
(Artigos 8.2 + 8.8 + 8.9 + 9.1 + 9.2)	
4. Valor dos trabalhos a mais	+ 50.378,00 €
5. Valor acumulado dos trabalhos a mais (4-3)	32.418,58 €

NOTA: Valor acumulado (5), menor que 15 % do valor de adjudicação.

Pelo exposto, propõe-se:

- Que nos termos dos artigos 26º e 27º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, sejam aprovados os trabalhos a mais relativos à nova solução estrutural da “Casa Anexa) em “lamelados colados” no valor de 50.378,00 € e que nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 151º do decreto acima referido, com as alterações introduzidas nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 151º do decreto acima referido, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, seja concedida a prorrogação do prazo da obra de 68 (sessenta e oito) dias, para a execução dos trabalhos, conforme solicitado pelo empreiteiro, com os quais se concorda, contados a partir da data de escritura de contrato.
- A suspensão parcial com efeitos de 24/04/02 a 28/06/02, dos trabalhos contratuais a executar na Torre, com excepção da cobertura, motivada pelas demoras originadas com os estudos relacionados com a História d’ Arte, Arqueologia e solução alternativa para a casa anexa, necessários ao reajustamento do projecto às novas funções que a Torre de Almedina irá ter como parte integrante no Museu Polinucleado da Cidade, facto este não imputável ao empreiteiro, nos termos do previsto no artigo 191º do Decreto-Lei supra citado.
- Autorização para iniciar os trabalhos a mais, após a aprovação superior dos mesmos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 642/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo Remodelação das Infraestruturas – Prorrogação do Prazo.

Sobre o assunto acima referenciado a Divisão de Recuperação do Centro Histórico apresentou a informação n.º 317, de 07/06/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“A empreitada em referência foi adjudicada à empresa “Sociedade de Construções ELIMUR, Ld””, com prazo de execução de 100 dias, tendo sido consignada em 08/01/02 e os trabalhos sido iniciados em 01/03/02.

Fazem parte da empreitada trabalhos de abertura de valas para remodelação e renovação das redes de águas e esgotos e também aproveitando a oportunidade, estão a intervir na Praça do Comércio a EDP, Portugal Telecom, TV Cabo Mondego e Lusitaniagás para renovação e/ou implantação das suas infraestruturas.

Tratando-se de uma obra situada no Centro Histórico da cidade, onde era previsível a existência de vestígios arqueológicos, nos termos da legislação em vigor (D.L. n.º 107/01 de 8 de Setembro), o local está a ser intervencionado com acompanhamento de técnico creditado para a obra pelo Instituto Português de Arqueologia (IPA), durante a acção de revolvimento dos terrenos.

Nas investigações arqueológicas, o aparecimento de ossadas humanas e de antigas estruturas de alvenaria, em diferentes locais da Praça do Comércio, tem por exigência do IPA, obrigado a estudos e levantamentos específicos, os quais tem vindo a provocar períodos de paragem e impedido a normal execução dos trabalhos da empreitada, criando uma situação pela qual não pode ser responsabilizado o empreiteiro que tem por escrito informado a fiscalização.

Esta situação não permite o normal cumprimento do Plano de Trabalhos e correspondente prazo de execução da empreitada, com todos os custos daí inerentes, para além dos óbvios incómodos para comerciantes, moradores e população em geral. Assim, o empreiteiro enviou à Câmara, datado de 27 de Maio de 2002, um novo plano de trabalhos e correspondente Plano de Pagamentos.

Pelo exposto, e tomando em linha de conta a capacidade e garantia de execução de trabalho que a empresa adjudicatária tem demonstrado e demonstrou anteriormente nas três empreitadas de Repavimentação da Baixinha, que recentemente executou para a Câmara de Coimbra (antecipou sempre os prazos de execução), propõe-se:

Nos termos do n.º 3 do artigo 160.º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a aprovação do Plano de Trabalhos e correspondente Plano de Pagamentos, que prevê a prorrogação do prazo da obra por 111 (cento e onze) dias, sendo que a data conclusão da empreitada passará a ser 07/08/2002.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** manifestou a sua preocupação pelo atraso que está a decorrer na presente empreitada, que no seu entendimento irá prejudicar Coimbra do ponto de vista turístico, nos meses de Verão. Disse ainda o Sr. Vereador que Coimbra está a perder influência turística, havendo operadores que recusam o destino Coimbra, por problemas colocados nas visitas à Universidade, sendo necessário envidar esforços junto daquela Entidade para que isto não possa acontecer.

A preocupação do Sr. Vereador Rodrigues Costa foi corroborada pelo Sr. **Vice-Presidente**, que considera aquela área de extrema importância, sendo necessário articular com urgência a situação dos dados arqueológicos, uma vez que a estrutura tem de estar a funcionar o mais rapidamente possível para impulsionar outros vectores de comércio e turismo.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que as intervenções do Centro Histórico necessitem de um acompanhamento intenso e especial e na nova estrutura orgânica da Câmara Municipal o Grupo de Arqueologia, é um elemento essencial para situações desta natureza.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** aproveitou a oportunidade para se referir aos achados na Praça do Comércio, tendo dado conhecimento de um relatório sobre a forma como os mesmos devem ser vistos. A solução apontada pelos técnicos competentes consiste no registo das estruturas arqueológicas e seu posterior fecho e no local proceder à colocação de placas, em bronze, identificativas dos respectivos achados.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 643/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, sendo que a Câmara Municipal manifesta preocupação pelo arrastamento da presente obra, que implica prejuízo para o turismo, comércio e circulação pedonal, devendo ser envidados todos os esforços para que a obra seja concluída dentro do prazo agora fixado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII- PLANEAMENTO

VIII.1. Circular Externa – 3.º Troço – Depósito de Indemnizações.

Nos termos do artigo 20.º do Código de Expropriações e com vista à tomada de posse administrativa das parcelas necessárias à Construção da Circular Externa – 3.º Troço (com início ao Km 1 + 525), deverá proceder-se ao depósito dos valores indemnizatórios, à ordem dos expropriados e interessados.

Sobre este assunto foi o seguinte o despacho do Sr. Vereador João Rebelo em 13/06/2002:

“Proponho que seja levado à próxima reunião para aprovação. A presente expropriação torna-se urgente face à necessidade de proceder à construção da obra Circular Externa, que já foi objecto de concurso e celebração de contrato.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** chamou a atenção para o facto do problema existente com o Clube Desportivo Cruz de Cristo e que se relaciona com esta obra, não devendo ser ignoradas as soluções alternativas entretanto propostas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 467, de 05/06/2002, da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 644/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar o pagamento das despesas relativas às indemnizações devidas aos expropriados das parcelas de terreno necessárias à obra de construção da Circula Externa de Coimbra, 3.º Troço no valor total de 2.976.834,35€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Olinda da Conceição Correia Mata – Construção da Rotunda na Av.ª Fernando Namora – Permuta de Terrenos.

Através da informação n.º 447/2002 da Divisão de Solos e Projectos foi deliberado na reunião de 29/04/2002 aprovar a permuta do prédio urbano, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, denominado Lote 17, lote de terreno destinado a construção, do Alvará de Loteamento n.º 426, pelo prédio rústico, pertencente a Olinda da Conceição Correia Mata e José Maria Correia, com a área de 950 m², situado em Casal do Cheira ou Casal da Eira. Verificou-se que o terreno a vir à posse do Município tem a área de 1249,5 m² e não de 950m².

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 479, de 07/05/2002, da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 645/2002 (17/06/2002):

- **Rectificar a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra no que concerne aos valores da permuta, passando a constar:**
 - Lote 17 propriedade do Município – 42.960,00€
 - Prédio artigo matricial n.º 1345 – 32.487,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Terreno do Campo de Futebol de Taveiro – Proposta de Desafecção do Domínio Público Municipal.

Havendo necessidade de efectuar o registo na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, do prédio urbano, onde se encontra implantado o campo de futebol de Taveiro e nos termos da informação n.º 495, de 14/06/2002, da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 646/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a desafecção do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município de Coimbra do prédio urbano, terreno destinado a construção, sito em Taveiro, com a área de 16 332m², a confrontar do Norte com Mondego Retail Park, do Sul com Mercado Abastecedor de Coimbra, S.ª e António Cravo, do Nascente com EN 1-7 e Agostinho Ferreira Pinto e do Poente com Ribeira de Reveles.**
- **Deve ser submetido à consideração da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Clinicentro – Policlínica de Coimbra, Lda – Remodelação de Instalações.

Sobre este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística em face do que foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de 04/03/2002 e nos termos da informação da Chefe de Divisão de 08/04/2002, formulou o seguinte parecer:

“À atenção e ponderação do Ex.mo Sr. Vereador, Eng.º João Rebelo, atendendo a que não se justifica qualquer nova proposta do âmbito das atribuições, face à configuração do caso, ou seja, mantenho a totalidade do conteúdo da proposta de decisão que formulei em 26/02/2002, a qual foi objecto de apreciação municipal em 04/03/2002.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu que irá votar novamente contra a proposta, uma vez que não foram carreados para o processo novos elementos que permitam alterar a sua votação.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** declarou que iria votar favoravelmente, na sequência de votações já efectuadas para casos idênticos, onde também votou favoravelmente. Sugeriu no entanto que o Sr. Vereador João Rebelo entrasse em

contacto com a Clinicentro, no sentido de se encontrarem alternativas que permitam a apresentação de soluções concretas para os estacionamento.

O Sr. Vereador **António Rochette**, informou que a carta que é apresentada pelos administradores da Clinicentro, é no mínimo deselegante para os Vereadores que votaram contra a proposta que era apresentada, considerando ainda a existência de grandes problemas de trânsito naquele local que a proposta apresentada não resolve o seu ponto de vista.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** e à semelhança do que já referiu sobre esta matéria em votações anteriores, informou que iria votar contra, concordando com o que foi referido pelos Senhores Vereadores Rodrigues Costa e António Rochette.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que nada mais tem a acrescentar à situação já anteriormente descrita, com soluções idênticas já aprovadas pela Câmara Municipal. Disse ainda o Sr. Vereador que a maioria qualificada e exigida, não é para a aceitação da falta de estacionamento, mas sim para reconhecer se existem, ou não, vantagens do ponto de vista arquitectónico para a solução que é apresentada.

Após mais algumas considerações sobre o processo o Sr. **Vice-Presidente** colocou à votação o processo, tendo o executivo deliberado:

Deliberação nº 647/2002 (17/06/2002):

- **Não aprovar o reconhecimento que decorrem vantagens arquitectónicas e urbanísticas na remodelação do edifício situado na Rua João de Deus, 4 (garagens anexas) dado que não obteve a maioria qualificada de 2/3 dos membros do executivo municipal de que carecia para ser aprovado, de acordo com a proposta formulada pelos serviços.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta: o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Luís Vilar. Absteve-se o Sr. Vereador Carvalho dos Santos. Votaram contra os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa e António Rochette.

Sob proposta do Sr. Vereador Luis Vilar foi ainda deliberado:

Deliberação nº 648/2002 (17/06/2002):

- **Solicitar à Clinicentro que junte ao processo novos argumentos que permitam regularizar a situação de estacionamento, para que a Câmara Municipal possa analisar devidamente o processo.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luís Vilar, Rodrigues Costa e Carvalho dos Santos e abstiveram-se os Srs. Vereadores Jorge Gouveia Monteiro e António Rochette.

IX.2. Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. – Construção da Moradia Bifamiliar em Póvoa, S. Martinho do Bispo – Redução do Valor da Taxa.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a seguinte informação n.º 1401, de 27/05/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Análise.

Relativamente ao teor da exposição em epígrafe, cumpre-nos informar.

1.1. As iniciativas já apresentadas pela mesma requerente para a propriedade a Poente, garantem as obras de infra-estruturação do arruamento confinante até ao Perfil P12, com a celebração de um Acordo Escrito com a CM.

1.2. Por deliberação municipal de 22/1/01, foram reduzidas as taxas inerentes ao factor “T”, no âmbito desses processos de licenciamento (ver cópia em anexo).

1.3. No entanto, após consulta/confronto do parecer dos SMASC nº 1.183/02, face ao ofício nº 7.405/01 (ver cópias em anexo), compete á requerente executar os seguintes prolongamentos:

- Rede de abastecimento de água na extensão de 20,0m (e não 90,0m), o que se traduz em 354€ (trezentos e cinquenta e quatro euros);

- Rede de drenagem de águas residuais na extensão de 20,0m (e não 80,0m), o que se traduz em 998€ (novecentos e noventa e oito euros);

2. Conclusão.

2.1 Neste quadro, remete-se à ponderação superior a hipótese de a CM deliberar reduzir as taxas inerentes ao factor T, à semelhança da actuação municipal para casos idênticos, ao abrigo do disposto no Artº 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística.

Montante a reduzir:

SMASC: $(354+998) = 1.352 \text{ €} \Rightarrow 271.052\00

O valor a liquidar em caso de redução resulta de:

$5.000\$00 + (6 \times 10\$00 \times 490.02) + (5.000\$00 \times 490.02 - 271.052\$00).$ ”

Sobre este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou o seguinte parecer em 12/06/2002:

“À consideração do Ex.mo Sr. Vereador Eng.º João Rebelo:

- Entendo de colocar à ponderação de V.ª Ex.a o pedido formulado, bem como a proposta de decisão indicada na presente informação n.º 1401 da DGU/S, para eventual (e sequente) avaliação por parte da Câmara Municipal, relevando que se trata de situação semelhante a outras já consideradas favoravelmente por parte da Câmara Municipal de Coimbra, com base em orientação prática estabelecida pelo Departamento Jurídico.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 649/2002 (17/06/2002):

- **Reduzir as taxas inerentes ao factor T nos termos propostos na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. José Martins Marques Lucas – Infra-estruturas Viárias do Alvará de Loteamento 374/95 sito em Carvalhais de Baixo, Freguesia de Assafarge.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a seguinte informação n.º 1487 em 05/06/2002:

“1. ANÁLISE

1.1 Através do registo em análise é requerido a recepção provisória das infra-estruturas do loteamento titulado pelo Alvará n.º 374 e a redução da garantia bancária.

1.2 Foi recepcionada a informação n.º 392/02 de 02.04.17 da DivCV/DOM e Auto de Recepção Provisória referente às infra-estruturas viárias anexo que foi objecto de despacho do Sr. Vereador, Eng. João Rebelo, de “Visto e Concordo”.

2 PROPOSTA

2.1 Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido:

- a) de receber provisoriamente as obras de infra-estruturas viárias, em face do Auto de Recepção Provisória de 02.04.15;
- b) de reduzir o montante de €6977,71 na Garantia Bancária n.º 22/94 emitida pela Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, com o valor de €7692,67, ficando retido o montante de €714,96.

2.2 As decisões superiores decorrentes desta proposta deverão ser levadas ao conhecimento da interessada e da entidade bancária.”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou a seguinte proposta em 12/06/2002:

“À consideração do Sr. Vereador Eng.º João Rebelo:

Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 1487 da DGU/S.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 650/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a proposta formulada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Construções Correia & Marques, Lda – Obras de Urbanização em Quinta do Grijó – Quinta Branca – Prorrogação de Licença.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação n.º 791, de 08/05/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

I – ANÁLISE

1 – Através do registo apresentado, solicita-se a prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização, e requer-se a recepção provisória de parte das obras de infra-estruturas viárias.

2 – Verifica-se que é requerida a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, após o decurso do prazo fixado no alvará de loteamento n.º436, o qual caducou em 30/06/2000. Por razões de simplificação burocrática, o pedido vai ser analisado como solicitação de novo licenciamento das obras de urbanização.

2.2 – As infra-estruturas de energia eléctrica e rede de gás, já se encontram recepcionadas provisoriamente, de acordo com os pareceres com os ofícios n.º6015/01 e n.º502654/02, da EDP e da DRC/ME, respectivamente.

2.3 – As infra-estruturas de redes de águas e esgotos ainda não se encontram recepcionadas provisoriamente de acordo com o ofício n.º8380/01 dos SMASC.

2.4 – Relativamente às obras de infra-estruturas viárias, a recepção provisória dos trabalhos só será executada quando os trabalhos se encontrarem concluídos, incluindo a execução da praça a nascente. Conforme já referido, a área a ocupar como estaleiro das obras de construção dos blocos, deverá restringir-se às zonas adjacentes aos lotes (passeios e arruamento de acesso condicionado), admitindo-se que estes trabalhos sejam concluídos ao mesmo tempo que a emissão da licença de utilização para os blocos 1 e 2, a requerimento do interessado.

II – PROPOSTA

1 - Nada havendo a opor do ponto de vista regulamentar, propõe-se a emissão de nova licença de obras de urbanização, pelo prazo de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 72º -1 do DL n.º555/99, de 16/12, alterado pelo DL n.º177/01, de 4/06.

2 – Transpondo o exposto em I2.4, porque as obras de infra-estruturas viárias e arranjos exteriores não se encontram executadas na totalidade, não é possível efectuar a recepção provisória dos trabalhos, conforme determina o artigo 87º-1 do DL n.º555/99, de 16/12, alterado pelo DL n.º177/01, de 4/06.

3 – Enviar cópia do parecer da DRC/ME acima referido à entidade urbanizadora.

Taxa de licenciamento : 49,88€+ (1x 0,20€x 3237,30m2).”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou a seguinte proposta em 12/06/2002:

“”Á consideração do Ex.mo Sr. Vereador João Rebelo:

- Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 791 da DGU/C.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Rebelo apresentou o seguinte despacho em 13/06/2002:

“Concordo com a aprovação e a emissão de nova licença nos termos propostos e indeferir o pedido de recepção provisória pelas razões indicadas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 651/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Simo – Sociedade Imobiliária de Cinemas, Lda.

O processo acima identificado será reagendado para a próxima reunião.

IX.6. Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A.**IX.7. Consbal – Empreendimentos Imobiliários, S.A.e Outro.**

Por proposta do Sr. Vereador João Rebelo os assuntos acima identificados foram retirados da Ordem do Dia.

IX.8. Abrocol Construções, Lda e Sanca Sociedade de Construções e Administrações Urbanas, Lda – Loteamento em Fonte da Talha.

Relativamente ao assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação n.º 936, de 20/05/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Registos, n.º 14654/02

I-Análise

1- O presente processo, refere-se a um aditamento ao projecto de arranjo do espaço exterior, conforme ponto III-A-2 do alvará de loteamento.

-Foi ajustada a formatação dos estacionamento públicos a implementar a Sul.

-Introduzida mais arborização e apresentada solução para as caldeiras das arvores.

-Aumentada a largura do passeio a Sul do parque de estacionamento, para 1,50 m.

II – Proposta

1-Não se vendo inconveniente do ponto de vista técnico e urbanístico, propõe-se que se delibere aprovar o aditamento ao projecto de arranjo do espaço exterior, a que correspondem as peças anexas ao registo n.º 14654/2002, com as seguintes condições:

1.1-O material a utilizar nos arruamentos estacionamento e passeios, é o previsto no projecto de arruamentos aprovado pela deliberação camarária n.º 4924/2002, datada de 14/1/2002.

1.2- A largura do passeio a construir a Sul do parque de estacionamento, deverá ser de 1,50 m, conforme consta do presente projecto.

1.3- As caldeiras das arvores a plantar a Norte do parque de estacionamento, devem localizar-se no passeio á face do lancil, junto ao estacionamento, funcionando o próprio lancil como um dos lados da caldeira. Exceptuando este lado os outros serão executados com guia de betão. Todas as arvores a plantar a Norte devem ficar alinhadas.

1.4- Devem ser previstas mais duas arvores junto ao passeio contíguo ao arruamento Nascente, no alinhamento da já prevista neste projecto, distânciadas entre si cerca de 3m. As respectivas caldeiras devem ter características idênticas ás já referidas.

1.5-A altura mínima permitida para as arvores á data da plantação, será de 3,00 m, e um perímetro de tronco a 1,50 m de altura do solo, de pelo menos 18 cm.

1.6-Deve ser começada a arborização, logo que possível.

2- É devida a taxa prevista no artigo 11º do Regulamento Municipal Sobre Taxas E Cedências Relativas Á Administração Urbanística (Edital n.º 34/99) no valor de 49,88 €(quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos).

Registo n.º 6550/02

1-É solicitado no presente registo, a emissão de nova licença para conclusão das obras de urbanização previstas no alvará de loteamento em causa (461/01), tendo o prazo estipulado no referido alvará de loteamento (10 meses) caducado em 1/1/02, nos termos do artigo 71º-3-d) do D.L.177/01.

2-Foram solicitados em 9/4/02, pareceres ás diversas entidades intervenientes no processo de loteamento, nomeadamente, EDP,SMASC,TELECOM e Ministério da Economia, apenas se tendo pronunciado os SMASC e o Ministério da Economia.

3- Decorrido o prazo estipulado no artigo 19º-8) do D.L.177/01, para emissão de parecer pelas entidades exteriores ao município, e de acordo com o previsto no artigo 19º-9) do mesmo decreto, propõe-se que seja deferida a pretensão e concedida nova licença para conclusão das obras de urbanização ao abrigo do disposto no artigo 27º do D.L.177/01, pelo período de tempo solicitado – 10 meses.

Taxa : Secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística(Edital n.º 34/99).

Artigo 8º-----Nova licença de loteamento

1)-----49,88 €

2)----- 0,20 €X 2258 m2 x 1

Total a pagar----49,88 €+ 451,6 €= 501,48 €(Quinhentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).”

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou a seguinte proposta em 12/06/2002:

“À consideração do Ex.mo Sr. Vereador Eng.º João Rebelo:

-Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 936 da Divisão de Gestão Urbanística Centro.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 652/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Ligação dos Abrigos à Rede de I.P – Trabalhos a Mais.

A empreitada “Ligação dos Abrigos à Rede de I.P.” foi adjudicada à Firma “MT – Instalações Eléctricas Águas e Saneamento, Lda.” pelo valor de 59.510,33€ Posto isto e nos termos da informação n.º 451, de 13/05/2002, da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 653/2002 (17/06/2002):

- **Adjudicar os trabalhos a mais e imprevistos da empreitada “Ligação dos Abrigos à Rede de I.P” pelo montante de 3.628,26€, acrescido de IVA, à taxa em vigor, à firma “MT- Instalações Eléctricas Águas e Saneamento, Lda.” com prazo de execução de 20 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. J.C. Decaux Portugal – Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda - Fornecimento e Colocação de Sinalização Direccional – Libertação de Garantia Bancária.

A Firma “J.C. Decaux Portugal – Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda.” solicita a libertação da Garantia Bancária que serviu de caução à execução do contrato de 07 de Dezembro de 1994 e referente ao Concurso Limitado n.º 86/93 para o “Fornecimento e Colocação de Sinalização Direccional”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação no sentido de saber , numa primeira oportunidade, qual o contrato e respectivos prazos de concessão que existem entre o Município e a J.C. Decaux.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** informou que a situação de vários contratos, onde este se engloba, está a ser feita pelos Serviços e brevemente dará conhecimento ao executivo do ponto da situação.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 357, de 28/05/2002, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 654/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar a libertação da Garantia Bancária que serviu de caução à execução do contrato de 07 de Dezembro de 1994 e referente ao Concurso Limitado n.º 86/93 para o “Fornecimento e Colocação de Sinalização Direccional”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – Recepção Provisória.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 512, de 27/05/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 655/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar o Relatório Técnico da “Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte”, devendo ser efectuada a Recepção Provisória nos termos do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Criação de um Interface de Transportes Públicos no Parque de Estacionamento sob o IC2.

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Trânsito elaborou a informação n.º 361, de 29/05/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Pretendem os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, criar uma zona que sirva de Interface aos Transportes Públicos, no parque de estacionamento sob o IC2, e bem assim de uma zona que sirva de estacionamento às operadoras particulares.

Através de vários contactos, foi a Divisão de Trânsito informada, pelo Sr. Administrador dos S.M.T.U.C., Sr. Manuel de Oliveira, que aqueles serviços já estabeleceram contactos com as várias operadoras de Transportes Públicos, existindo já concordância entre todas, incluindo-se a saída dos autocarros da AVIC, da Rua Mário Pais e R.B.L. e Moisés Correia de Oliveira da Rua Rosa Falcão.

Contudo, relativamente às operadoras Moisés e AVIC é necessário salvaguardar instalações, para venda de bilhetes e apoio ao utente, sendo, por razões de operacionalidade, devido à sua proximidade com o Interface, premente a cedência do quiosque C, (desenho n.º2) pertença da Câmara e já cedido ao grupo de teatro “Camaleão”, pelo que, será necessário a desvinculação da cedência com este grupo de teatro, tendo ficado o Dr. Mário Nunes incumbido de negociar com este grupo de Teatro, a disponibilização do referido quiosque.

Efectivamente, após uma avaliação da localização em termos de segurança rodoviária, verifica-se que a localização não se coaduna com a actividade teatral, onde existem movimentos de crianças, transporte de cenários, etc.

Assim, a Divisão de Trânsito elaborou o estudo em anexo e que agora se apresenta, sendo necessário por razões de funcionalidade, inverter o sentido de tráfego no arruamento de acesso à Zona do Interface propriamente dito e proibir a entrada nos arruamentos de acesso ao local, a veículos pesados, excepto a Transportes Públicos.

Proposta:

Com o objectivo de implantar um Interface de Transportes Públicos, criando-se melhores condições de segurança, comodidade e conforto aos utentes e bem assim melhorar as condições na oferta de paragens de transportes públicos e de melhorar a circulação viária nas vias envolventes ao Palácio da Justiça, propõe-se que seja aprovado:

1. - No parque de estacionamento sob o IC2.

1.1 – A implantação de um Interface para Transportes Públicos, no parque de estacionamento, sob o IC2, conforme consta na planta anexa (desenho n.º1).

1.2 – O estudo de alteração da circulação no interior do Parque de Estacionamento, sob o IC2 e as restrições do acesso aos veículos pesados, excepto a Transportes Públicos, bem como a demais sinalização constante na planta anexa (desenho n.º2).

1.3 – Conceder uma licença para utilização do quiosque C, instalada na Rua do Padrão sob o viaduto da IC2, em Coimbra, às empresas AVIC e Moisés Correia de Oliveira, para instalação nos serviços de apoio aos utentes.

Este quiosque é propriedade da Câmara Municipal de Coimbra e encontra-se devidamente localizado e identificado na planta anexa (desenho n.º2), devendo ser emitida uma licença de ocupação, com isenção de taxa e valor a definir nos anos posteriores aquando da renovação de licença, da loja C1 à empresa Moisés e da Loja C2 à AVIC, com a área interior de 34m² cada, incluindo casas de banho e arrumos. A área coberta com as duas lojas com 31,7m², não faz parte do espaço licenciado.

A luz e água será a expensas da empresa Moisés e AVIC, bem como a limpeza dos Sanitários Públicos.

2. – Avenida Fernão de Magalhães.

2.1 – A execução de bainhas de estacionamento na Avenida Fernão de Magalhães, para implantação de paragem de Transportes Públicos da R.B.L., AVIC e Moisés, conforme planta em anexo (desenho n.º3).

3. – Rua Mário Pais.

3.1 – Inverter o sentido de tráfego na Rua Mário Pais, passando o mesmo a ser efectuado no sentido Norte – Sul, com paragem obrigatória no entroncamento com a Rua João de Ruão (desenho n.º4).

– A implantação de uma zona de estacionamento de duração limitada na Rua Mário Pais e outra zona na Rua Rosa Falcão, a implementar pelos S.M.T.U.C., conforme desenho n.º4.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador Nuno Freitas formulou o seguinte despacho em 13/06/2002:

“1. Concordo com o proposto.

2. Sugere-se uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação, designadamente com os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, Divisão de Trânsito e Junta de Freguesia de Santa Cruz.

3. À reunião do Executivo”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 656/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Trânsito, acima transcrita, devendo ser criada a Comissão de Acompanhamento nos termos sugeridos pelo Sr. Vereador Nuno Freitas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Ampliação do Cemitério do Botão – Revisão de Preços dos Trabalhos a Mais.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 58, de 09/05/2002, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 657/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a revisão de preços dos trabalhos a mais da “Ampliação do Cemitério do Botão” no montante de 1.045,26 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Remodelação da Escola do 1.º CEB de Sargento-Mór – Adjudicação.

Este processo foi retirado da Ordem do Dia, por proposta do Sr. Vereador João Rebelo.

X.7. Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A.– Semaforização do Cruzamento do Cidral.

Solicita a Firma “Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A”, adjudicatária da empreitada de “Semaforização do Cruzamento do Cidral” a restituição das retenções e a libertação das garantias bancárias.

Analisado o processo e nos termos da informação n.º 385, de 07/06/2002, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 658/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a libertação dos Seguros de Caução e a restituição das retenções nos autos de medição a seguir discriminados:**
 - Trabalhos Contratuais – Retenção – Auto n.º 1 – Factura n.º 2590, de 22/09/92 – 380.200\$00;
 - Seguro Caução da Mapfre n.º 7409214911720, de 06/03/92 – 380.200\$00.
 - Trabalhos a Mais – Retenção – Auto n.º 1 – Factura n.º 3057 de 10/05/93 – 34.542\$00;
 - Seguro Caução do B.E.S n.º 212377, de 25/03/93 – 34.542\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A. – Alteração da Semaforização dos Largos da Portagem, Ameias e Arnado.

Solicita a Firma “Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A”, adjudicatária da empreitada de “Alteração da Semaforização dos Largos da Portagem, Ameias e Arnado” a restituição das retenções e a libertação das garantias bancárias.

Analisado o processo e nos termos da informação n.º 387, de 07/06/2002, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 659/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a libertação dos Seguros de Caução e a restituição das retenções nos autos de medição a seguir discriminados:**
 - Retenção – Auto n.º 1 – Factura n.º 2589, de 22/09/92 – 497.740\$00;
 - Seguro Caução da Mapfre n.º 7409214912904, de 08/07/92 – 532.556\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A. – Fornecimento e Instalação dos Semáforos na Av.ª Emídio Navarro/Rua da Alegria e Rua Olivença.

Solicita a Firma “Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A”, adjudicatária da empreitada de “Fornecimento e Instalação dos Semáforos na Av.ª Emídio Navarro/Rua da Alegria e Rua Olivença” a restituição das retenções e a libertação das garantias bancárias.

Analisado o processo e nos termos da informação n.º 386, de 07/06/2002, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 660/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a libertação da garantia bancária, a libertação dos Seguros de Caução e a restituição das retenções nos autos de medição a seguir discriminados:**
 - **Fornecimento e Instalação da Sinalização Luminosa Automática de Trânsito na Av.ª Emídio Navarro/Rua da Alegria e Rua Olivença** – Garantia Bancária do B.E.S n.º 175002 de 11/05/88 – 185.615\$00;
 - **Fornecimento e Montagem, Remodelação/Alteração dos Semáforos na Av.ª Navarro c/a Rua da Alegria e Rua de Olivença** :
 - a) Trabalhos contratuais – retenção – Auto n.º 1 – Factura n.º 3510, de 03/12/93 – 25.425\$00;
 - Seguro Caução da Mapfre n.º 7409214913425, de 11/09/92 – 108.103\$00;
 - b) Trabalhos a Mais – Retenção – Auto n.º 1 – Factura n.º 4326, de 31/01/95 – 108.836\$00;
 - Seguro Caução do B.E.S n.º 225006, de 29/08/94 – 108.836\$00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro - Contrato/Consignação.

Este assunto foi tratado no início da reunião.

XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Cáritas Diocesana de Coimbra – Projecto Sócio-Educativo na Área da Toxicodependência – Educação para a Saúde a realizar com Adolescentes dos Bairros Municipais da Rosa e do Ingote.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 468, de 19/04/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 661/2002 (17/06/2002):

- **Apoiar a realização do projecto Sócio-Educativo na área da toxicodependência – Educação para a Saúde, a dinamizar pela Equipa de Rua “Sol Nascente – Cáritas Diocesana de Coimbra” direccionado a adolescentes e jovens residentes nos Bairros Municipais da Rosa e Ingote, mediante a atribuição de um subsídio no montante de 997,60€ à Cáritas Diocesana de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore – Adjudicação.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 569, de 31/05/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 662/2002 (17/06/2002):

- **Adjudicar a empreitada “Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore” à Firma “Ondiconstrói, Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” pelo valor de 79 177,59 €, acrescido de IVA e com um prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII- JUVENTUDE DESPORTO E LAZER

XII.1. 1.º Torneio Aberto “Concelho de Coimbra” em Pesca Desportiva.

Pretende a Associação Regional das Beiras Pesca Desportiva de Rio levar a efeito o 1.º Torneio Aberto “Concelho de Coimbra” em Pesca Desportiva.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 106, de 21/05/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 663/2002 (17/06/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.500€ à Associação Regional das Beiras Pesca Desportiva de Rio para o 1.º Torneio Aberto “Concelho de Coimbra” em Pesca Desportiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Torneio Internacional de Judo.

Tendo em vista o Campeonato da Europa de Esperanças, vai a Associação Distrital de Judo de Coimbra, realizar o III Torneio Internacional de Judo para Esperanças que servirá para confirmação dos mínimos exigidos à participação de Portugal no referido Campeonato Europeu.

Face ao exposto e com base na informação n.º 104, de 21/05/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 664/2002 (17/06/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3.990,38€ à Associação Distrital de Judo de Coimbra para a realização do III Torneio Internacional de Judo para Esperanças;**
- **Incluir o III Torneio Internacional de Judo para Esperanças no Programa Desportivo das Festas da Cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Encontro Portugal-Bélgica em Pesca Desportiva.

A Associação Regional das Beiras Pesca Desportiva de Rio vai realizar um encontro de Pesca Desportiva entre as Selecções Nacionais de Portugal e da Bélgica de 13 a 16 de Junho de 2002.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 105, de 21/05/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 665/2002 (17/06/2002):

- **Apoiar a realização do encontro de Pesca Desportiva entre as Selecções Nacionais de Portugal e da Bélgica de 13 a 16 de Junho através da atribuição de um subsídio no valor de 500€ à Associação Regional das Beiras Pesca Desportiva de Rio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Relativamente ao assunto acima identificado o Departamento de Notariado e Património formulou a informação n.º 118, de 12/06/2002, cujo teor é o seguinte:

“ Conforme solicitado por V.Ex.a, somos a informar o seguinte:

A prestação de serviços acima identificada, foi adjudicada à empresa “Losango, Eventos e Produções, Lda.”, por deliberação do Executivo Municipal de 2002.05.20, cuja realização ocorreu nos dias 7, 8 e 10 de junho.

Assim, nesta data, deve ser considerada a não exigência do contrato escrito, desde que estejam verificadas, cumulativamente, as condições constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 2 do art.º 59 do decreto-lei n.º 197/99, de 08 de Junho:

- a) A prestação de serviços ou a entrega dos bens ocorra integralmente no prazo de 20 dias a contar da data da notificação da adjudicação;
- b) As relações contratuais se extingam com a entrega dos bens ou da prestação de serviços, sem prejuízo da existência de eventuais garantias;
- c) Pelo seu valor, não esteja sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
- d) De notar, ainda, que nos termos do n.º 3 do citado artigo “... as entidades adjudicantes devem assegurar que as propostas dos concorrentes, ainda que por mera adesão às condições fixadas nos documentos que servem de base ao procedimento, contêm as condições essenciais do fornecimento dos bens ou serviços, designadamente o seu objecto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução de garantias.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 666/2002 (17/06/2002):

- **Não exigir o contrato escrito, nos termos e com os fundamentos propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Programa RECRIA:

- a) Tiago Ferreira Felgar – Rua do Brasil, 385 – 387 (ao Calhabé);

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 453, de 30/04/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 667/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIA, a comparticipação de 557,26€ a Tiago Ferreira Felgar para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua do Brasil, 385-387 (ao Calhabé);**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Maria Elisa de Melo Frazão – Av.ª Sá da Bandeira n.º 116 e Rua Padre António Vieira n.º 1;

Em reunião da Câmara Municipal de 18/03/2002 foi deliberado conceder a comparticipação de 5.044,55 € a Maria Elisa de Melo Frazão. Pedido o necessário parecer ao IGAPHE foi referido, por este organismo, não haver lugar à atribuição de qualquer comparticipação.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 535, de 21/05/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 668/2002 (17/06/2002):

- **Anular o teor da deliberação n.º 237/2002, tomada em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/03/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- c) Albino Ferreira Jorge – Rua Cidade Yaroslav – Edifício Abel Faria (ao Monte Formoso):

- (artigo matricial urbano n.º 1852 da Freguesia de Eiras);

Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 28/01/2002 foi deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente, autorizando a comparticipação de 6.512,85€ para as obras a levar a efeito na Rua Cidade Yaroslav. O IGAPHE comunicou a sua comparticipação no valor de 4.679,87€ por ter considerado no cálculo correspondente o segundo andar como facção devoluta.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 395, de 11/04/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 669/2002 (17/06/2002):

- **Anular a deliberação n.º 26/2002 tomada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 28/01/2002;**
- **Autorizar a comparticipação de 3.196,35€ no âmbito do Programa RECRIA, a Albino Ferreira Jorge, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Cidade Yaroslav – Edifício Abel Faria (ao Monte formoso) – artigo matricial n.º 1852 da Freguesia de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- (artigo matricial urbano n.º 1851 da Freguesia de Eiras).

Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 28/01/2002 foi deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente, autorizando a comparticipação de 8.303,43€ para as obras a levar a efeito na Rua Cidade Yaroslav. Pedido o parecer ao IGAPHE, o mesmo referiu que os cálculos relativos ao 1.º andar foram feitos como se se tratasse de um fogo arrendado anteriormente à entrada em vigor do Decreto-lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, quando o contrato de arrendamento é de Agosto de 1999. Nos termos da informação n.º 395, de 11/04/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 670/2002 (17/06/2002):

- **Anular a deliberação n.º 25/2002 tomada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 28/01/2002;**
- **Autorizar a comparticipação de 4.231,22€ no âmbito do Programa RECRIPH, a Albino Ferreira Jorge, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Cidade Yaroslav – Edifício Abel Faria (ao Monte formoso) – artigo matricial n.º 1851 da Freguesia de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Programa RECRIPH – Vasco Trindade Silva – Bairro das Caixas de Previdência, Bloco B – Prédio 2 (ao Bairro Norton de Matos).

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 380, de 08/04/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 671/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIPH, a comparticipação de 2.147,89€ a Vasco Trindade Silva para obras a levar a efeito no Bairro das Caixas de Previdência, Bloco B – Prédio 2 (ao Bairro Norton de Matos);**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Recuperação e Remodelação do Imóvel n.º 34 da Rua 13 de Maio – Bairro da Fonte do Castanheiro – Recepção Provisória.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 567, de 27/05/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 672/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da obra “Recuperação e Remodelação do Imóvel n.º 34 da Rua 13 de Maio – Bairro da Fonte do Castanheiro” adjudicada à Firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Recuperação dos Imóveis n.ºs 65 a 67, 100 a 104 e 106 a 112 da Rua Joaquim António de Aguiar – Recepção Provisória.

Sobre o assunto supra identificado e com base na informação n.º 544, de 27/05/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 673/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da obra “Recuperação dos Imóveis n.ºs 65 a 67, 100 a 104 e 106 a 112 da Rua Joaquim António de Aguiar”, adjudicada à Firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. PRU – Criação e Requalificação da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo – Realojamento de João Rodrigues Martins.

Solicita o Município João Rodrigues Martins a alteração da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Coimbra em reunião de 15/04/2002 uma vez que o seu realojamento no Bairro da Fonte do Castanheiro não corresponde às reais necessidades do momento, pois tem sido vítima de vários problemas de saúde que estão a condicionar o seu dia-a-dia.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1035, de 31/05/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 674/2002 (17/06/2002):

- **Realojar, definitivamente o município João Rodrigues Martins no empreendimento municipal das 84 habitações do Bairro da Rosa, em habitação de tipologia T2, sita no lote 1 – Entrada 2 – Fracção 0, ao qual corresponde o 1.º andar esquerdo, através do pagamento de uma renda mensal no valor de 77,76€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Nuno Miguel Fernandes Pinto – Alojamento.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que concorda que se tenha optado pela situação de comodato, que é uma decisão de excepção na atribuição de casas que devem ser feitas por concurso público. No entanto considera que deveria ser equacionada a razão da demora na resolução do assunto, uma vez que houve hiato de 9 semanas para resolver um assunto tão importante, não lhe dando a celeridade desejada e que o caso merecia.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a proposta apresentada ao executivo é inovadora, ao atribuir uma casa em regime de comodato com um prazo definido, atendendo à necessidade de se dispor de um alojamento que corresponda à situação de recuperação de toxicoddependência identificada e avaliada pelos técnicos competentes para o efeito, em que a probabilidade de êxito passa pela necessidade do factor habitação. Na actual situação não é possível qualquer enquadramento na tipologia legal que dá cobertura à atribuição de casa, sem concurso público, em regime de arrendamento. Declarou ainda o Sr. Vereador ser de lamentar que só no final do desenrolar do processo a Segurança Social tenha disponibilizado uma verba para arrendamento de habitação.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 602, de 11/06/2002, do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 675/2002 (17/06/2002):

- **Proceder ao alojamento temporário do agregado familiar, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 602, do Departamento de Desenvolvimento Social e através de um contrato de comodato pelo prazo de um ano, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que a situação em apreço teve um enorme empolamento por parte da Segurança Social/Serviços do Centro de Atendimento a Toxicoddependentes, tendo este a verdadeira competência directa e legal para resolver casos como este. Deixou uma palavra de apreço ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro pelo trabalho e dedicação desenvolvido, incluindo os serviços municipais, que da melhor forma conseguiram encontrar uma solução para resolver o assunto.

XIV - CULTURA

XIV.1. Espectáculo “Um Poder, Chamado Palavra”.

O Pátio das Ideias, Companhia de Teatro Profissional, propôs a realização de um espectáculo “Um Poder, Chamado Palavra” no próximo dia 27 de Junho de 2002.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 833, de 24/05/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 676/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar a realização do espectáculo “Um Poder, Chamado Palavra” no próximo dia 27 de Junho de 2002 na sala polivalente da Casa Municipal da Cultura, bem como a aquisição de uma sessão do espectáculo pelo valor de 995€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. 31.º Aniversário da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya-Barreto.

A Escola Superior de Enfermagem de Bissaya-Barreto (ESEBB) comemora no ano em curso o seu 31.º aniversário. Para que seja possível a organização dos eventos foi solicitado à Autarquia apoio no que respeita à actuação de um grupo de teatro e à actuação da Orquestra de Câmara de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 605, de 22/04/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 677/2002 (17/06/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 24/04/2002, que autorizou o apoio à Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto através do transporte de cerca de 16 pessoas e do material pertencente ao Grupo de Teatro Universitário “GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra para uma actuação no dia 29/04/2002 nas instalações da ESEBB, no valor de 44 € bem como através da contratação da “Alma Mater” no valor de 450€ para uma actuação no passado dia 30/04/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. João Abel Manta – Rectificação de Factura do Catálogo.

O Museu da Cidade acolheu no dia 16 de Abril uma exposição retrospectiva da obra gráfica de João Abel Manta. Por lapso, no pedido de orçamento, ignorou-se que algumas das imagens do pintor escolhidas para a ilustração do catálogo eram coloridas, o que veio sobrecarregar o orçamento inicial.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 544, de 12/04/2002, da Divisão de Acção Cultural/Museu da Cidade, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 678/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar o pagamento da despesa que excede a prevista inicialmente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Aquisição de Livros para a Rede Anexa/Bibliomóvel.

Com vista à aquisição dos livros para o Bibliomóvel, foram ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, solicitados orçamentos a algumas livrarias.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 844, de 27/05/2002, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 679/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar a aquisição dos livros para o Bibliomóvel à Livraria Bertrand pelo valor de 4499,06€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Animação Cultural das Noites em Brasfemes.

Com o intuito de se animar as noites em Brasfemes durante o período estival, aproveitando o novo espaço do Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos, agora remodelado, a Junta de Freguesia de Brasfemes solicitou apoio da autarquia.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 849, de 28/05/2002, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 680/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a contratação da Orquestra Ligeira de Taveiro da Filarmónica União Taveirense pelo valor de 1000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Aquisição de Cartolina para o Serviço Educativo – Sancionamento de Factura.

Através da informação da Divisão de Acção Cultural n.º 1810, de 16/11/2001, foi autorizada a aquisição de cartolina para o serviço educativo no valor de 10.179\$00 aos Marthas & C.ª S.A”. Por lapso a factura foi arquivada, não tendo sido enviada à Divisão de Aprovisionamento.

Face ao exposto e com base na informação n.º 542, de 12/04/2002, da Divisão de Acção Cultural/Museu da Cidade, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 681/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar o pagamento e respectivo sancionamento da despesa correspondente à factura n.º 77071, no valor de 50,77€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Apoios ao Movimento Associativo.

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. Vereador Mário Nunes apresentou a seguinte informação n.º 895, de 03/06/2002:

“O fenómeno do Associativismo desde sempre esteve ligado à vida em comunidade. Este facto é revelador da necessidade humana de procura das suas referências identitárias e do seu interesse pela participação no meio social em que se inclui.

Se por um lado a proliferação dos ritmos urbanos leva à perda de referências individuais e do sentido de comunidade, por outro suscita o movimento associativo em redor de interesses e afeições comuns.

Trata-se, igualmente, de um fenómeno social que desempenha um papel relevante na preservação e actualização das identidades culturais. Desenvolvendo actividades que asseguram a preservação e a recriação da história e das tradições das cidades, em busca da sua própria identidade.

Este movimento associativo espelha, na sua maioria, agrupamentos de pessoas que, sem fins lucrativos, desenvolvem actividades e produtos culturais diversos, sensibilizando a colectividade à participação cultural e promovendo oportunidades de cooperação comunitária.

Consciente da importância social e cultural do movimento associativo, bem como das suas elementares necessidades, a Autarquia propõe-se apoiar de forma diversificada a actividade das associações e atribuir subsídios para o desenvolvimento dos seus programas.

Para o efeito, e de forma a corresponder com justeza às várias solicitações, propõe a adopção de métodos e critérios que permitam uma avaliação correcta e eficaz das variadas situações.

Método

1 – Apreciação em separado, e caso a caso, dos programas de associações profissionais ou outras que, pelo seu passado, projecção na cidade ou avultados encargos implicados no desenvolvimento das suas actividades, conduzam a esse tratamento. Refiro como exemplos as solicitações de A Escola da Noite, Os Encontros de Fotografia entre outros.

2 – Separar os tipos de apoios a prestar pela Autarquia. A Autarquia apoiará em separado:

- a) as actividades culturais que as colectividades se propõe desenvolver durante um ano. De modo a privilegiar a componente cultural desenvolvida pelas associações, as actividades de carácter desportivo ou social deverão ser propostas aos respectivos Departamentos Autárquicos.
- b) A construção e/ou melhoramentos de sedes ou outras infra-estruturas culturais a gerir pelas associações.
- c) O apetrechamento dos equipamentos culturais, de acordo com as suas necessidades, solicitações e fundamentos.
- d) O apoio á actividade regular.
- e) A cedência temporária de instalações municipais para ensaios ou outras actividades esporádicas.
- f) A utilização gratuita de transportes municipais quando devidamente justificada.

g) A utilização gratuita de espaços públicos, bem como de estruturas e equipamentos móveis municipais, para fins culturais e de interesse para a comunidade.

h) A divulgação das actividades culturais desenvolvidas através dos meios ao dispor da Autarquia. Para o efeito deverão fornecer, atempadamente, todas as informações necessárias.

3 – Cada um dos apoios atrás referidos deverão ser requeridos por escrito, através de correio, fax, correio electrónico ou entregue em mão. O requerimento deverá conter a identificação da associação, o tipo de apoio ou apoios pretendidos e os devidos fundamentos. Nos casos referidos em a), b), c) e d) o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Comprovativos da legalização da associação – cópias: do cartão de contribuinte, da publicação dos estatutos em Diário da República e da escritura.
- Relatório de contas do ano anterior, aprovado pela Assembleia Geral.
- O Relatório de Actividades do ano anterior.
- O Plano de Actividades para o ano em curso, devidamente fundamentado, planejado e orçamentado, em acordo com o tipo de apoio ou apoios que solicita.
- Breve resumo de actividades e intenções, no caso de associações recentemente constituídas.

Em caso de duvida, à Autarquia reserva-se o direito de confirmar todos os elementos e informações fornecidas pelas colectividades. Contudo deverá prevalecer, em todas as circunstâncias, o princípio da boa fé.

Critérios:

Na análise das propostas apresentadas propomos a prevalência dos seguintes critérios de avaliação:

- Idoneidade da associação, comprovada pela sua longevidade, regularidade na produção cultural e capacidades já demonstradas.
- Associação e/ou projectos de forte envolvimento na comunidade.
- Associação e/ou projectos que induzam à “educação” e ao crescimento de públicos.
- Associação e/ou projectos que promovam os valores e a identidade local, o seu património arquitectónico, etnográfico, folclórico, do meio ambiente, ou outro considerado relevante.

Para além dos apoios referidos, a Autarquia compromete-se a apoiar de forma cooperante e eficaz toda a actividade das associações, procurando dar visibilidade às suas iniciativas e estabelecendo laços que ultrapassem a mera atribuição de subsídios. Indo ao encontro do *Projecto de “Regulamento Interno de Gestão e Utilização dos Meios Informáticos”* criará, brevemente, uma base de dados que sistematizará toda a actividade desenvolvida e apoios prestados, de forma a deter um conhecimento actualizado e correcto da vivência das associações. Por outro lado, esta base permitirá a boa divulgação das associações do concelho, contribuindo para a sua projecção e desenvolvimento.”

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu que o documento que é apresentado não é suficiente para se poderem atribuir subsídios com isenção e transparência. Para si é apenas um conjunto de intenções e princípios e não pode substituir um verdadeiro regulamento sobre esta matéria.

O Sr. Vereador **António Rochette** corroborou as palavras do Sr. Vereador Rodrigues Costa, referindo ainda que o presente documento em nada vem alterar o que se faz até hoje sobre esta matéria, em que, caso a caso, são analisados e deliberados os pedidos que vão sendo apresentados.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu, também, que o documento que é apresentado não pode ser chamado de regulamento. No seu entendimento a admitindo que se trata de um progresso em relação ao que existia até aqui, votará a favor desde que, até finais do mês de Outubro, seja apresentado o verdadeiro projecto de regulamento que deverá também ser colocado à discussão pública.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** declarou que o documento apresentado não tem nada de inovador, em relação ao que já se fazia anteriormente. Votará favoravelmente o documento se o mesmo for considerado como o elenco de um conjunto de documentação e intenções para futuramente constituir os verdadeiros critérios de um regulamento.

O Sr. Vereador **Mário Nunes**, referiu tratar-se de um documento que permite a igualdade de tratamento das várias instituições, dando possibilidade àqueles que necessitam de pequenas coisas possam também ser contemplados. Não se trata de um regulamento definitivo, porque esse está presentemente em elaboração, estando neste momento a auscultar-se todas as associações.

Após mais alguns comentários sobre este assunto subsumíveis nas ideias acima mencionadas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 682/2002 (17/06/2002):

- **Adoptar a informação acima transcrita como método e conjunto de critérios a considerar e enquadradores na concessão de apoios ao Movimento Associativo, devendo servir de base a um regulamento de apoios**

ao Movimento Associativo, que deverá ser elaborado e apresentado para decisão posterior do Executivo Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Jorge Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar, Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

XIV.8. Comissão de Toponímia – Aprovação do Regulamento.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação da Divisão de Turismo de informação n.º 902, de 05/06/2002, e após algumas alterações feitas pelos Srs. Vereadores, o Regulamento da Comissão de Toponímia passou a ter a seguinte redacção:

“Artigo 1º

(Competência para denominação de arruamentos)

A atribuição de nomes a ruas e lugares públicos, ou a sua alteração, compete à Câmara Municipal ouvida a Comissão de Toponímia;

Artigo 2º

A Comissão de Toponímia é o órgão consultivo da Câmara para as questões de toponímia;

Artigo 3º

À Comissão Municipal de Toponímia compete:

Propor a denominação a novos arruamentos e outros locais ou a alteração dos actuais, de acordo com a respectiva localização e importância, por iniciativa dos seus membros ou por sugestão, aceite, de qualquer instituição do Município;

Promover o levantamento dos topónimos existentes, sua origem e justificação;

Promover e propor a elaboração de estudos sobre História da Toponímia de Coimbra;

Propor a publicação de estudos elaborados;

A Comissão só pode emitir pareceres ou formular propostas, desde que estejam presentes 1/3 dos seus membros;

Artigo 4º

(Composição)

Integram a Comissão de Toponímia:

- O Vereador da Cultura da Câmara Municipal, que presidirá à Comissão;
- O Presidente da Junta de Freguesia da área em questão;
- Três cidadãos a indicar pela Assembleia Municipal;
- Representante da Universidade de Coimbra;
- Representante da Diocese de Coimbra;
- Representante da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra;
- Representante do Conselho da Cidade;
- Representante do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro;
- Representante do Movimento Artístico de Coimbra;
- Representante da Associação de Defesa e Desenvolvimento da Alta de Coimbra;
- Representante dos Correios de Portugal S. A.;
- Representante da União dos Sindicatos de Coimbra;

Artigo 5º

A Comissão elege um núcleo executivo de 5 elementos, a quem compete dar sequência às deliberações tomadas;

Artigo 6º

(Apoio Administrativo e Técnico)

Cumpra ao Departamento de Cultura (D.C.) coadjuvado pela Divisão de Informação Geográfica e Solos (D.I.G.S.), apoiar o funcionamento da Comissão e manter actualizado o inventário da toponímia de Coimbra;

Artigo 7º

(Regulamento Interno de Funcionamento)

À Comissão compete aprovar o seu Regimento Interno de Funcionamento.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 683/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar o Regulamento da Comissão de Toponímia, acima transcrito.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Pedido de Subsídio à Exploração/Comparticipação Financeira.

Sobre o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 684/2002 (17/06/2002):

- **Autorizar a transferência de 260.000,00€ a título de Subsídio à Exploração e 121.972,50€ respeitantes à Participação Financeira na aquisição de dois mini autocarros, perfazendo um valor total de 381.972,50€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XVI.1. 1.ª Alteração ao Plano Plurianul de Investimentos e Amortização de Empréstimos para 2002.

Sobre este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 685/2002 (17/06/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 31/05/2002 que aprovou a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos para 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Acreditação do Laboratório de Controlo de Qualidade pelo Instituto Português da Qualidade.

Relativamente ao assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 686/2002 (17/06/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 11/06/2002, cujo teor é o seguinte:**
"Remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para conhecimento, e expressar o mérito aos serviços pela acreditação evidenciada pelo Instituto Português de Qualidade."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Reservatório de Rebolim e Ampliação ou Remodelação dos Existentes – Construção Civil – Adjudicação.

Relativamente ao assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 687/2002 (17/06/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 11/06/2002, que adjudicou definitivamente a empreitada "Reservatório de Rebolim e Ampliação ou Remodelação dos Existentes – Construção Civil" ao Consórcio "Leirislena – Sociedade de Construções, S.A e Interobra – Sociedade de Obras Públicas, Lda." no valor de 1.775.150,44€+ IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII - ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes diversos, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 688/2002 (17/06/2002):

- Autorizar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, nos valores e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Clube Futebol União de Coimbra</i>	Viseu	26/05/2002	300	24/05/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Futebol Clube S. Silvestre</i>	Meruge (Oliveira do Hospital)	30/05/2002	250	24/05/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Ténis Clube do Choupal</i>	Mata do Choupal	01/06/2002	46,20	24/05/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Junta de Freguesia de Santa Cruz – Escola do 1.º CEB n.º 12 da Pedrulha</i>	Parque-Expo - Lisboa	03/06/2002	400	10/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore – Escola do 1.º CEB de S. Martinho de Árvore</i>	Viseu e Caramulo	07/06/2002	300	10/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º CEB n.º 28 – Lages</i>	Jardim Zoológico da Maia e à Bracalândia, Braga	01/06/2002	400	10/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Instituto Superior Miguel Torga</i>	V Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social - Lisboa	19 e 20/05/2002	1255,80 (2 autocarros)	10/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>ANAI – Oficina do Idoso</i>	Oceanário - Lisboa	28/06/2002	307,12	13/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Junta de Freguesia de Olivais (idosos/reformados)</i>	Caldas da rainha, Alcobaça, Mosteiro da Batalha	27/06/2002	228,38	13/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Centro Social de Nossa Senhora da Conceição</i>	“Aldeia do Zé” – Sobreiro-Mafra	14/06/2002	199,50	13/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Grupo Folclórico Camponeses do Mondego</i>	Tavira	03 e 04/08/2002	1095,50	28/05/2002	Vereador Mário Nunes
<i>Grupo de Danças e Cantares Nossa Senhora dos Remédios da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo</i>	Grândola	07/09/2002	435,50	27/05/2002	Vereador Mário Nunes
<i>Escola n.º 14 de Almas de Freire</i>	Coimbra – Iniciativa Passear na História	11/06/2002	38,85	05/06/2002	Vice-Presidente Pina Prata
<i>Escola n.º 2 de Casconha – Cernache e Escola de Brasfemes</i>	Coimbra – Iniciativa Passear na História	20 e 25/06/2002	57,70 e 46,20	29/05/2002	Vice-Presidente Pina Prata

XVII.2. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto.

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. **Vice-Presidente** elaborou a seguinte informação n.º 122, de 16/05/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“A - Enquadramento / Diagnóstico:

1. Condições físicas

Os terrenos pertença da Câmara Municipal de Coimbra neste espaço designado por Aeródromo Municipal de Coimbra, ultrapassam o espaço físico delimitado por uma rede instalada em volta dum sub-espaço reservado à actividade especificamente aeronáutica. Com fronteiras de alguma forma muito irregulares, dele não possuímos uma avaliação da superfície total mas, a imaginar pela relação entre as áreas da pista e o restante poder-se-á situar a superfície total na ordem dos 90.000 metros quadrados. Nos terrenos envolventes, não aproveitados, existe mato e árvores.

2. Espaço reservado à actividade aeronáutica

Uma rede instalada nos anos 88 a 90 confina o espaço estritamente destinado à utilização aeronáutica. Este espaço no seu tamanho prevê a implementação do Plano Director do Aeródromo (PDA), sendo de esperar uma pista com 1.220 metros, uma ampliação da actual Placa de Estacionamento, novos Taxways de acesso à pista, diversas zonas destinadas aos fins mais comuns numa estrutura deste tipo (Combustíveis, Hangares, Heliporto, Parque da Estação Meteo, etc.).

3. Imóveis

O Terminal, um Hangar antigo e uma pequena casa do guarda constituem os únicos imóveis existentes.

Terminal – Iniciada a sua construção pelo Aero Clube de Coimbra na primeira metade da década de 80 a obra foi acabada pela Câmara Municipal já na fase do estuque. Assim se compreende que ainda hoje a CMC mantenha um acordo de utilização deste imóvel com aquela Associação aeronáutica. De conhecer um Protocolo que existe entre a CMC e Aero Clube de Coimbra. Com dois pisos, o primeiro andar está ocupado com a Sede do Aero Clube e, no r/c, ala Norte, funciona um Restaurante explorado pelo Aero Clube. A ala Sul, utilizada sob a administração da CMC, tem 5 Salas, assim ocupadas: Gabinete do Director do Aeródromo e Serviços, Instituto de Meteorologia, Aero Varela (duas salas) e uma última sala onde estão instalados os comandos eléctricos de toda a estrutura e um Gerador alternativo à EDP (sala de equipamentos).

Hangar - o Hangar é antigo, presumindo-se que construído no início dos anos 50 e nele estão instaladas as Indústrias Aeronáuticas de Coimbra (IAC). Esta Empresa com muito bons serviços prestados em termos de Manutenção e reconstrução de aeronaves acidentadas, tem boa clientela em aviões portugueses e espanhóis. Esta Empresa reconhece que, uma vez ampliada a pista, o seu hangar terá que ser demolido por constituir obstáculo à Navegação Aérea em aproximação final (muito próximo do eixo da pista). Assim, por este motivo e ainda por exigências do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) - o mesmo que a Autoridade Aeronáutica Portuguesa - aquela Empresa submeteu à apreciação da CMC um projecto de um novo Hangar.

Casa do Guarda - Uma pequena habitação onde reside um Funcionário, e só enquanto tal, deste Aeródromo e que tem as seguintes tarefas: Limpeza da Terminal nas áreas públicas, Serviço de Informação de Tráfego do Aeródromo na Torre (AITA) nos turnos respectivos e férias de outros, operador da máquina de limpeza de mato e corta-relvas, manutenção do sistema de iluminação da pista (enquanto uma Empresa especializada o não fizer) Assessoria ao Director do Aeródromo e na sua ausência comunicar-lhe qualquer situação urgente que dela deva ter conhecimento.

4. Equipamentos e sistemas

Desde 1989 que este Aeródromo, com o Código 2B, tem instalados equipamentos e sistemas permanentemente operativos como é do conhecimento geral. Manter todo este conjunto operativo nas condições conhecidas, nem sempre tem sido fácil. Equipamentos existentes e operativos: Comunicações Terra/Ar/Terra, Comunicações Terra/Terra, Meteorologia para informação aeronáutica, Farol Identificativo do Aeródromo, Iluminação da Pista, Taxiway e Placa, Rádio-Farol (Locater), Energia Eléctrica alternativa à da EDP, PAPIS (Indicadores de ladeira de descida para aterragem), Indicador de Direcção e Intensidade de Vento (iluminado). Todos estes equipamentos estão operativos, nunca tendo beneficiado de manutenção preventiva. Assim têm ocorrido avarias e interrupções periódicas, algumas delas com algum risco (caso do Rádio-Farol).

5. Combustíveis

Várias têm sido os pedidos de abertura de um concurso público de fornecimento de combustíveis no Aeródromo, bem como os pedidos de instalação de postos de combustíveis. Por ex.: as Industrias Aeronáuticas de Coimbra e o Aero Clube. Que saiba, havia certa dificuldade (Divisão de Planos) no despacho por não saber muito bem o local onde deveria ser instalado o abastecimento nem as condicionantes legais na matéria. Estabeleceram-se contactos com um Departamento da ANA-EP que receberia uma pessoa da CMC para esclarecimento. Na véspera da reunião em Lisboa, a CMC cancelou a missão. Em suma neste momento para abastecer em Coimbra só é possível nas IAC, através de Auto Tanque (pertença da Tottal) e nas horas de funcionamento da Empresa. Não há abastecimento oficial.

6. Recursos Humanos

Trabalham nesta estrutura municipal as seguintes pessoas:

- a) António Cunha Ferreira, Director do Aeródromo, segundo um contrato de prestação de serviços, por concurso por escolha dentre as pessoas muniadas com a Qualificação de Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo existentes para este Aeródromo e Titulares de uma Licença Aeronáutica. É remunerado mensalmente através de "recibo verde" numa importância aproximada líquida de 500 Euros. Em apreço o Decreto Regulamentar nº 20/91 de 17 de Abril que cria a categoria de Técnico-Adjunto de Tráfego de Aeródromo e cujo conteúdo funcional vem descrito no seu Artº2º.
- b) Gonçalo de Almeida Quadros, Funcionário nº 1630 da Divisão de Trânsito, na qualidade de AITA de 1ª Classe.

- c) Luís Manuel G. Castanheira Jorge, Funcionário número 1581 da Divisão de Trânsito, na qualidade de Operador de Sala de Informação sob a responsabilidade do Director do Aeródromo junto do ICP.
- d) A. Marques Moura, Capitão do Exército na reserva, ex-radarista militar, na qualidade de AITA equiparado. Vence por contrato, cerca de 275 Euros mensais, contra recibo verde.
- e) António Miguel Silva, Funcionário número 1746 da Divisão de Trânsito com as atribuições atrás descritas, nomeadamente as de Operador da Sala de Informação sob a responsabilidade do Director do Aeródromo, junto do ICP.

Existe ainda a Segurança prestada por uma Empresa privada (ASF), 24 horas por dia, o que, com efeito, constitui um bem essencial do Aeródromo.

Os encargos decorrentes destes recursos, em termos aproximados, rondarão os 5.900 Euros.

7. Plano Director do Aeródromo - PDA.

A Câmara Municipal de Coimbra encomendou, em 1992 um Estudo de Ordenamento ao Exmo Sr. Eng. Magalhães Maia (Coimbra). Este trabalho foi alvo de alguma crítica por parte da então Direcção Geral da Aviação Civil e posteriormente (1994) alterado. Não havendo qualquer noticia da sua evolução posterior. A ampliação das estruturas (Pista, Placa e Taxiways) deverão naturalmente observar este Plano se bem que um estudo de pormenor aconselharia a algumas alterações, nomeadamente a posição dos Hangares, passando pelos tanques de água enterrados (a céu aberto permitiram abastecimento de Helicópteros), etc.

Uma travessia para os terrenos lado Oeste da Pista num traçado abaixo do seu nível e contornando a cabeceira Sul viria emprestar um valor acrescentado a esses terrenos (zona cargo e trabalhos aéreos). É que um acesso pela Povoação do Picoto, em ruas muito apertadas (e somente enquanto isso) serviria somente como itinerário alternativo e não como via sistemática.

B - Medidas de curto prazo

Entende-se que a proximidade de um aeroporto de avionetas, como o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, é um factor crítico de sucesso para Coimbra e toda a Região envolvente, investimento prioritário numa área em que o turismo de congressos é reconhecidamente credor.

1. Importará, assim, estabelecer contactos com as entidades competentes, por forma a colocar Coimbra no mapa dos Transportes Aéreos Regulares, sendo que para tal:

- a pista deverá ser aumentada até ao top dos 1.220 metros;
- a pista deverá possuir sistemas de iluminação e todo um conjunto de sistemas e infra-estruturas de segurança que permitam potenciar o Aeródromo Municipal enquanto uma estrutura capaz e indutora dos fluxos de pessoas e bens;
- deverá ser promovida a qualificação das acessibilidades por forma a integrar valorativamente a estrutura num contexto de desenvolvimento para toda a Região.

Sendo que é competência da Câmara Municipal de Coimbra criar todas as condições necessárias por forma a dotar o Aeródromo Municipal das infra-estruturas adequadas a atingir uma posição competitiva e a objectivar a sua requalificação, o sucesso do espectro de intervenções apenas dependerá do grau de exigência que impusermos a nós mesmos, bem como do aproveitamento das infra-estruturas existentes e que, tão abandonadas tem sido nos últimos anos.

2. Transversalmente, todo o espectro de intervenções, deverá basear-se num princípio de sustentabilidade económica e financeira e na promoção de Coimbra enquanto um ponto de referência no sistema de comunicações e transportes, enfatizando a pertinência da sua inclusão nas carreiras de transportes aéreos regulares.

Actualmente decorre o processo, já contemplado em Plano, do estabelecimento de um Contracto de Manutenção Preventiva dos sistemas e equipamentos. Também no que concerne à concepção/ construção de hangares posiciona-se a hipótese de construção por particulares, sendo a sua utilização autorizada por um número específico de anos, findo os quais reverterão para a Autarquia. A continuidade da sua utilização por parte dos titulares ficará então sujeita às taxas respectivas em vigor ao momento.

Medidas a médio Prazo

1. Permuta de terrenos com o vizinho (sem custos) permitido a desmatação definitiva da vertente NW da pista.
2. Comprar a Empresa credenciada um ESTUDO DA SERVIDÃO AERONÁUTICA. Este Estudo depois de aprovado é publicado em DR e a CMC utiliza-o para proteger o espaço aéreo envolvente ao Aeródromo da Construção Civil em altura inconveniente, mastros, postes de comunicações, antenas, etc. não permitindo a sua construção/instalação.
3. Comprar a Empresa credenciada um ESTUDO DE IMPACTE DE RUÍDO, que normalmente se faz em estudo prévio dos Aeroportos.
4. Rentabilizar os terrenos envolventes, nomeadamente em áreas como: parque de instrução auto, pista de competição motorizada, exemplos que foram já ventilados, ou ainda com infra-estruturas de carácter turístico.

Medidas a Longo Prazo

1. Aumento da Terminal a Sul, numa volumetria e forma adequada à procura de espaços.
2. Abertura de via de acesso a viaturas pelo Picoto.
3. Reformulação do pessoal ligado à Informação Aeronáutica (ou Controlo) no sentido de melhorar a sua capacidade de resposta às transformações esperadas no tipo de espaço aéreo envolvente.
4. Instalação e aprovação de Ajudas-Rádio e outros meios para a fundação de uma base de treino para voo por instrumentos.

ASSIM, SOMOS A PROPOR AO EXECUTIVO:

A) Elaboração, por parte dos serviços competentes, de um novo Plano Director do Aeródromo (ou revisão do existente), assente em 3 ideias base:

- Melhoria das suas condições físicas: pista, torre de controle, outras;
- Melhoria das infra-estruturas de apoio: comunicações, acessibilidades, outras;
- Melhoria do espaço envolvente e ligações à cidade;
- Melhoria do espaço de equipamento, comércio, turismo e serviços do próprio aeródromo.

B) Implementar um conjunto de acções, de Curto Prazo, tendentes a potenciar o espaço, desenvolvendo a atractividade e viabilidade do mesmo:

- Estudar a proposta de Taxas Aeroportuárias das infra-estruturas, nomeadamente aterragem e estacionamento guardado (Anexo 1: Proposta de pagamento de taxas Aeroportuárias – ref.ª DR n.º 38/91 de 29 de Julho), sendo que existe serviço de segurança no Aeródromo 24 horas por dia.
- Abrir concurso público às gasolinhas, no sentido de se pôr termo aos abastecimentos provisórios existentes.
- Rentabilizar os espaços no Terminal e Terrenos, a título de uma renda ou taxa de ocupação mensal.
- Projecto e construção de um Hangar destinado a hangaragem de aeronaves, em função da possibilidade de construção de outras estruturas por parte de particulares.

C) Aumentar e requalificar a pista existente, possibilitando a inclusão de Coimbra nas linhas de Transportes Aéreos Regionais:

- Aumentar a pista para Sul e para Norte atingindo o top dos 1.220 metros;
- Dotar a pista de iluminação adequada;
- Proceder a todos os ajustamentos necessários e desenvolver os contactos necessários à rápida inclusão de Coimbra nas linhas regionais de transportes aéreos regulares.

Todas as actividades mencionadas serão enquadradas nas Grandes Opções do Plano de Actividades / 2002 cujo código é 005 - Aeródromo Bissaya Barreto.”

Deliberação nº 689/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Sr. Vice-Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luís Vilar, Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

XVII.3. Fundação Infante D. Pedro – Implementação do Parque de Ciência, Cultura e Lazer de Coimbra.

O assunto acima identificado foi tratado no início da reunião, após a intervenção do Sr. Presidente

XVII.4. Coimbra, Capital Nacional da Cultura – Proposta.

Pelo Sr. Presidente Presidente de “Coimbra, Capital Nacional da Cultura” foi enviada uma proposta com vista à concretização do apoio da Câmara Municipal de Coimbra ao funcionamento da estrutura de projecto criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2001, de 28 de Outubro.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 690/2002 (17/06/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pela “Coimbra, Capital da Cultura”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Estacionamentos no Mercado Municipal D. Pedro V.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que está de acordo com as propostas mas não está de acordo que ao fim de semana as viaturas do município fiquem na Ìnsua dos Bentos, devendo, no seu entendimento a Câmara Municipal negociar uma outra solução.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que está de acordo com a proposta mas reflectiria em relação a dois ou três aspectos. Disse ainda que relativamente às alíneas a) e b) do ponto 7 julga ser urgente desenvolver os estudos de acessibilidades e transportes para a zona central e histórica uma vez que para o Concelho no seu conjunto esse trabalho está a ser desenvolvido no âmbito do Plano Director Municipal e logo que exista oportunidade vai ser possível fazê-lo com todo o Executivo. A universidade para a zona da Alta tem feito alguns estudos de desenvolvimento que a Sociedade Metro-Modengo tem algumas propostas que estão a ser presentes no âmbito do lançamento do concurso relativo ao projecto Metro-Ligeiro de Superfície. Outra questão o que preocupa é a questão dos moradores existindo um conjunto de questões para as quais se tem de encontrar soluções .

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação do Sr. **Vice-Presidente** de 13/06/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 691/2002 (17/06/2002):

- **Determinar e dar conhecimento a todos os serviços da câmara municipal para não estacionarem as viaturas do município, nos parques do Mercado Municipal D. Pedro V., articulando-se com os SMTUC uma solução alternativa que poderá ser o Parque de Estacionamento do Parque da Cidade;**
- **Extinguir dos 3 espaços destinados à câmara municipal no parque subterrâneo, bem como cancelar os eventuais cartões especiais de estacionamento no mesmo local, transferindo-os para Parque de Estacionamento do Parque da Cidade;**
- **Oficiar a Polícia de Segurança Pública para que intensifique a fiscalização em todo o espaço público de estacionamento do Mercado Municipal D. Pedro quanto à infracção de não pagamento do uso dos locais de estacionamento, não só no piso principal mas também no piso superior;**
- **Alertar todos os titulares de alvarás de lojas, bancas, ou outras formas de ocupação do Mercado, que eles próprios deverão contribuir para a não ocupação dos estacionamentos;**
- **Solicitar aos SMTUC a entrada em funcionamento das barras de controle de entrada e saída do estacionamento do piso superior, com carácter de urgência;**
- **Solicitar à Divisão de Trânsito a colocação de sinalização inibidora de estacionamento junto à entrada Nascente (sector do Peixe), bem como junto à porta do monta cargas (destinado a viaturas em carga e descarga).**
- **Elaborar um Plano de transportes e acessibilidades ao Mercado Municipal D. Pedro V, um Plano de estacionamento para o Mercado D. Pedro V e zonas circundantes e um Programa de gestão, incentivos e dinamização do referido mercado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Festival Internacional de Música de Coimbra – 2002 – X edição.

O Festival Internacional de Música de Coimbra decorrerá de 07 a 19 de Julho, celebrando os 10 anos de vida desta iniciativa.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 963, de 12/06/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 692/2002 (17/06/2002):

- **Apoiar a realização do festival Internacional de Música de Coimbra nos termos propostos na informação da Divisão de Acção Cultural, suportando os seguintes encargos:**
 - Atribuir um subsídio no valor de 50.000,00€ a favor de “Papagueno, Actividades Musicais, Lda.” para suportar as despesas do Festival Internacional de Música de Coimbra;
 - Atribuir uma verba no valor de 300.00€ para comparticipação nas despesas de electricidade à Comissão Fabriqueira, tendo em conta que um dos concertos se realiza na Fábrica da Igreja da Sé Nova.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2002 – Acta do Júri.

Para este assunto a Divisão de Biblioteca e Arquivo apresentou a acta do Júri, cujo teor é o seguinte:

“Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e dois, pelas catorze horas, reuniu na Casa Municipal da Cultura, o Júri do Prémio Literário Miguel Torga - Cidade de Coimbra, a que presidiu o Dr. Mário Mendes Nunes, e composto pela Professora Doutora Eloisa Alvarez, personalidade convidada pela Câmara Municipal de Coimbra, pela Doutora Ana

Paula Arnaut, representante da Universidade de Coimbra, e pelo Dr Luís Rosa, representante da Associação Portuguesa de Escritores.

Das cinquenta e três obras apresentadas a concurso, o Júri decidiu não aceitar Doces Recordações, de Francisco Neves Gandra, Encontros na Escuridão, de Jorge Braga, A Questão de Iroldo Fiz, de Joaquina Marques, por não obedecerem ao regulamento do concurso.

O Júri congratulou-se com o elevado nível de muitas das obras concorrentes quer sob o aspecto técnico-literário, quer estilístico.

Pela sua extraordinária capacidade de efabulação, pelo humanismo inscrito na sua temática, e ainda pela variedade de registos estilísticos do seu discurso, o Júri decidiu, por maioria, distinguir o livro Tráfega, assinado com o pseudónimo Francisco Carreiro, que veio a apurar-se corresponder a Cristóvão de Aguiar.

E não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.”

Deliberação nº 693/2002 (17/06/2002):

- **Ratificar a acta do Júri do Prémio Literário Miguel Torga, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 24/06/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
